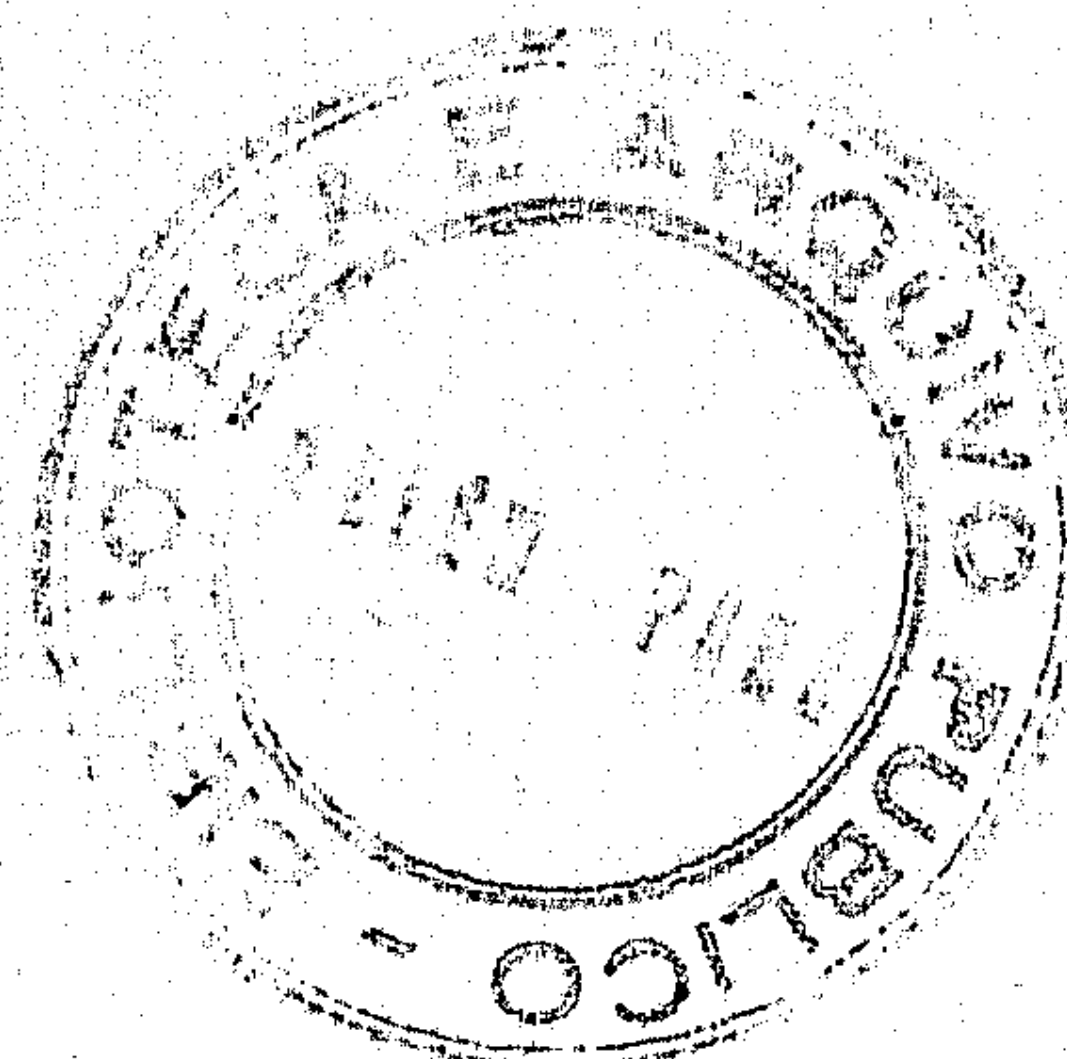




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 85.º DA REPÚBLICA — N. 23.056

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

34 PÁGINAS

DECRETO N. 9.191

DECRETOS

Do Governo do Estado

— x x x x x —

TERMO DE AJUSTE — Da Companhia das Docas do
Pará (C.D.P.)

— x x x x x —

PORTARIAS — Do Instituto de Previdência e Assistên-
cia dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP.

— x x x x x —

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Da Amazônia Metalúrgica S/A — AMETAL

— x x x x x —

BALANCETE — Da SOCILAR — Crédito Imobiliá-
rio S/A.

RESOLUÇÕES — Do Tribunal de Contas

— x x x x x —

EDITAIS — Da Justiça do Trabalho da 8a. Região

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9191 DE 30 DE JUNHO DE 1975

Homologa a Resolução nº 3, do Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 03, de 23 de junho de 1975, do Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, que dá nova redação ao item I da Resolução n. 02, de 14.05.75, que este acompanha.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO Nº 3, de 23 DE JUNHO DE 1975

O Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, no interesse de corrigir erro involuntário constatado na distribuição do novo percentual destinado a apropriação de numerário, para entrega semanal à Santa Casa de Misericórdia do Pará e garantir os recursos necessários às outras obrigações desta Loteria.

R E S O L V E :

Art. 1º — O item I, da Resolução n. 2, de 14 de maio do corrente ano, homologada pelo Decreto n. 9166 de 09.06.1975, passa a ter a seguinte redação :

“ITEM I : Fica fixado em 70% (setenta por cento), o percentual sobre o saldo positivo de cada extração, destinado à formação do numerário em dinheiro a ser entregue, semanalmente, à Santa Casa de Misericórdia do Pará, cabendo os restantes 30% (trinta por cento), à Loteria do Estado, para fazer face às suas despesas”.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, e publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Reuniões do Conselho Diretor, 23 de junho de 1975.

JOSE MARIA LINS DE VASCONCELOS CHAVES

Diretor-Presidente

GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO

Diretor de Administração

FRANCISCO AGUIAR NOGUEIRA

Diretor de Contabilidade

(G. — Reg. n. 2120)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, resolve, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Virginia Colares de Souza, do cargo de Professor de Ensino de 1o. Grau, Código EP3, Nível-4, do Quadro Especial do Magistério do Estado, da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. — n. 2102)

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mariana Oliveira de Azevedo, do Quadro de Professor de Ensino de 1o. Grau Código EP-3, Nível-4, do Quadro Especial do Magistério do Estado, da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. — n. 2102)

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, resolve, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marlene Cruz Sodré de Oliveira, do cargo de Professor de Ensino de 1o. Grau, Código EP3, Nível-4, do Quadro Especial do Magis-

tério do Estado, da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. — n. 2102)

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a contar de 08 de janeiro de 1975, Marlene Ribeiro Mourão, do cargo de Professor não Titulado, Código EP1, Nível-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. — n. 2102)

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, resolve, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Batalha Bastos, do cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, Nível-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado, da Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

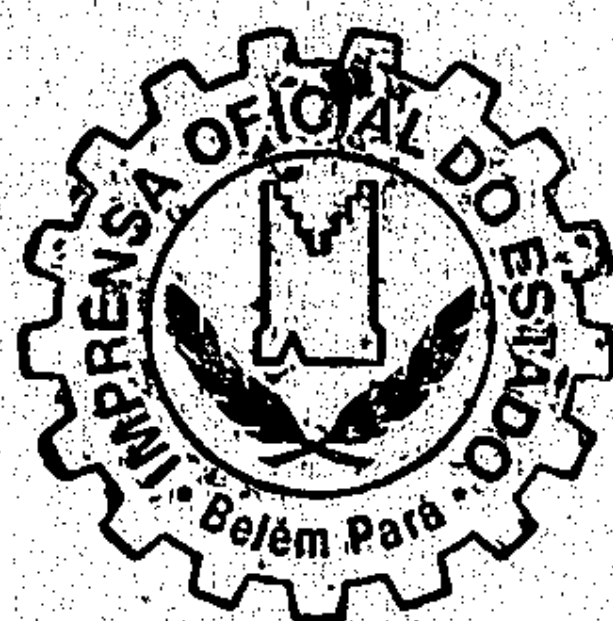
Governador do Estado

Prof. Antonio Gomes Moreira Júnior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. — n. 2102)

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, resolve, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Figueira de Souza, do cargo de



**DIARIO OFICIAL
DO ESTADO**
Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES :
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-
nistração 26-1196
Diretoria de Docu-
mentação e Divulga-
ção 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
**Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO**

Chefe da Redação e Revisão
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	500,00	N.º at- rasa- do ao ano	
Semestral .	250,00	do ao ano	
N.º avulso.	2,00	aumenta ..	1,00
		Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicípios		Página co- mum, cada centímetro.	10,30
Anual	800,00	Página de Contabilida- de - preço	
Semestral .	400,00	fixo	1.200,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONARIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Professor Regente, Código EP-2, Nível-2,
do Quadro Especial do Magistério do
Estado, da Coordenadoria dos Órgãos
Regionais de Cooperação Financeira da
Secretaria de Estado de Educação e Cul-
tura.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 12 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. Reg. — n. 2102)

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1975.

O Governador do Estado do Pará,
resolve exonerar, a pedido, de acordo
com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, Ana Lucia Lima
da Costa, do cargo Especial do Magis-
tério do Estado, da Coordenadoria dos
Órgãos Regionais de Cooperação Finan-
ceira da Secretaria de Estado de Edu-
cação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 12 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. Reg. — n. 2102)

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1975.

O Governador do Estado do Pará,
resolve, exonerar, a pedido, de acordo
com o art. 75, item I, da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, Edméu Nu-
nes Salgado, do cargo de Professor, lo-
tado no Colégio Estadual "Magalhães
Barata".

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 12 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1975.

O Governador do Estado do Pará,
resolve, exonerar, a pedido, de acordo
com o art. 75, item I da Lei n. 749, de
24 de dezembro de 1953, Maria Severa
Moura Vilas-Boas do cargo, em comis-
são, de Secretário Geral do Conselho
Estadual de Educação, Símbolo CC12, do
Quadro Permanente lotado no Conselho
Estadual de Educação.

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 26 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação
e Cultura
(G. Reg. — n. 2102)

E R R A T A

Na publicação — LEI n. 4.570, de 30 de junho de 1975
— Fixa novos níveis de remuneração aos servidores públi-
cos estaduais civis e militares e dá outras providências,
inserida no "D. O.", n. 23.054, de 01 de julho de 1975, saiu
com incorreções.

Leia-se o correto :

— A Página 3 :

**TABELA DE SÍMBOLOS
CARGOS EM COMISSÃO**

Símbolo	Vencimentos Cr\$
C-01	2.592,00

— x x x x x —

— A Página 5 :

POLÍCIA MILITAR

Posto ou Graduação	Soldo Cr\$
Soldado	510,00

— x x x x x —

— A Página 6 :

POLÍCIA DE CARREIRA

Cargo ou Função	Vencimento Cr\$
S/S — Escrivão do Interior	450,00

— x x x x x —

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

SECRETARIA

IMPrensa Oficial
DO ESTADOPORTARIA Nº 050 DE 1º DE JULHO
DE 1975O Diretor-Presidente da IMPrensa
OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decretocreto nº 8.344 de 03 de maio de 1973,
Seção II,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias
regulamentares, a partir de 1º a
30.07.75, aos funcionários abaixo relacionados :ALEXANDRINA DOS REIS CANTANHEDE — Oficial Administrativo —
exercício 1974;BENEDITO AUGUSTO DO NASCIMENTO — Chefe de Encadernação —
exercício 1975.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente

(G. — Reg. n. 2118)

PORTARIA N. 051 — DE 02 DE JULHO DE 1975

O Diretor-Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344, de 03 de maio de 1973, Seção II, e

Considerando a necessidade de ajustar a disponibilidade orçamentária as efetivas necessidades desta Autarquia;

Considerando que essas transferências concorrerão para melhor identificação dos gastos reais em cada Unidade;

RESOLVE:

1 — Alterar o Orçamento Analítico das Despesas das Unidades Orçamentárias da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, aprovadas pelo Decreto n. 8.935, de 27.12.74, publicado no "D. O." n. 22.932, de 31.12.74.

2 — As alterações prendem-se às seguintes transferências :

01 — GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

01.11.07.021.2.01 — Atividades relacionadas com o Gabinete do Diretor-Presidente:

TRANSFERIR DE:

3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0 — DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

02.00 — Passagens, transportes de pessoas, etc. 5.000,00

05.00 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, etc. 2.000,00

06.00 — Reparos, adaptações e conservação de bens e móveis, etc. 2.000,00

9.000,00

PARA:

15.00 — Outros serviços de terceiros 9.000,00

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Dr. Fernando Farias Pinto

Diretor-Presidente

(G. — Reg. n. 2132)

AGRICULTURA

RESUMO DE SENTENÇAS

Processo: 6068/73 de 21/11/73

Requerente: Manoel Xavier Farias

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo: 1171/74, de 01/03/74

Requerente: Derciclea Campelo Fontes da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo: 6930/73, de 07/12/73

Requerente: Expedito Souza Lino

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo: 7604/73, de 24/12/73

Requerente: Manoel Pereira de Noronha

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo: 8035/73, de 31/12/73

Requerente: Teruo Sawada

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2809/73 de 04.07.73

Requerente: Isutomu Kawada

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5762/73 de 08.11.73

Requerente: Celeste Cavalcante Miranda

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Acará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6509/74 de 21.08.74

Requerente: Valdemar Pereira Lima

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Acará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6510/74 de 21.08.74

Requerente: Valdemar Pereira Lima

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Acará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2308/74 de 20.03.74

Requerente: Satiro Okabe

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2306/74 de 20.03.74

Requerente: Alcy Tokizo Yanagui bashi

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6075/73 de 21.11.73

Requerente: Mário Viana da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3573/74 de 29.04.74

Requerente: Heleberto Toshiko Nishio

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7582/73 de 24.12.73

Requerente: Lourival Salustiano

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7598/73 de 24.12.73

Requerente: José Ribeiro do Nascimento

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6915/73, de 07/12/73

Requerente: Manoel Luiz dos Santos Lima

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6935/73, de 07/12/73

Requerente: Alberto Francisco Lino

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5868/74, de 29/07/74

Requerente: Seiji Fukushima

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5871/74, de 29/07/74

Requerente: Tadao Makino

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5872/74, de 29/07/74

Requerente: Tanio Oshikiri

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5874/74, de 29/07/74

Requerente: Keizo Iwama

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5879/74, de 29/07/74

Requerente: Genzo Miyashita

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5881/74, de 29/07/74

Requerente: Yuji Saito

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5884/74, de 29/07/74

Requerente: Shozo Oppata

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5880/74, de 29/07/74

Requerente: Iwao Fukushima

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6940/73, de 07/12/73

Requerente: Moacir Curêdo do Amaral

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4983/74, de 24/06/74

Requerente: Wander Luis Assahi

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7570/73, de 24/12/73

Requerente: José Rodrigues Moia

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2297/74, de 20/03/74

Requerente: Ely Takako Okabe

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2300/74, de 20/03/74

Requerente: Carlos Kiyoski Yanagibashi

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2305/74, de 20/03/74

Requerente: Kazuko Kato Mogami

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Tomé-Açu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5042/73, de 11/09/73

Requerente: Luiz Holanda da Costa

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5043/73, de 11/09/73

Requerente: Luiz Holanda da Costa

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6286/74, de 12/08/74

Requerente: Missuru Ikeda

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6694/73, de 03/12/73

Requerente: Francisco José da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Vizeu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 6699/73, de 03/12/73

Requerente: Lourdes Machado Monteiro

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Vizeu

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 8248/73, de 31/12/73

Requerente: João Pereira Torres

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 2917/74, de 04/04/74

Requerente: Gregorio Mario da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3101/74, de 08/04/74

Requerente: Antônio Miguel da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3101/74, de 08/04/74

Requerente: Antônio Miguel da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3101/74, de 08/04/74

Requerente: Antônio Miguel da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6443/73, de 29/11/73

Requerente: Alfredo Ferreira da Costa

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 1643/74, de 15/03/74

Requerente: Safira Rodrigues de Oliveira

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 0191/74 de 15/01/74

Requerente: Francisco do Rêgo Amim

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0705/74, de 29/01/74

Requerente: Conceição Olga da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6420/73, de 28/11/73

Requerente: Eduardo Antonio Lemos

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 1346/73, de 05/04/73

Requerente: José Rodrigues Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 3681/73, de 13/08/73

Requerente: José da Cruz Furtado

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 6299/74, de 12/08/74

Requerente: José Dias Botelho

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 5741/73, de 07/11/73

Requerente: Valter Pinto Pereira

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 5661/73, de 06/11/73

Requerente: Valdir Pinto dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 7771/73, de 27/12/73

Requerente: Antonia Pimentel de Souza

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6275/73 de 26/11/73

Requerente: Osvaldo Aurélio de Moraes

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5302/73 de 22/10/73

Requerente: Virgílio Gomes de Araújo

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3838/74, de 10/05/74

Requerente: José Nazareno de Oliveira

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7849/73 de 28/12/73

Requerente: Maria Luiza de Marillac Moreira Gomes

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7515/73 de 21/12/73

Requerente: Florisbela Maria Moreira Gomes

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6893/73, de 07/12/73

Requerente: Josefina Leite da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 10150/74, de 19/12/74

Requerente: Benjamin Alves da Rosa

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ourém.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5908/73 de 14/11/73

Requerente: Emina Oliveira da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6098/73, de 21/11/73

Requerente: Leocádio de Araújo Filho

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6425/73 de 28/11/73

Requerente: Adalgisa Medeiros Monteiro

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0435/73 de 09/02/73

Requerente: João Roberto da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 5285/73 de 25/10/73

Requerente: José Alves da Rocha

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7264/73 de 14/12/73

Requerente: Antonio Epifanio de Araújo

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3227/74 de 15/04/74

Requerente: Antenor Rodrigues de Lira

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5658/73 de 06/11/73

Requerente: Delfina Silva da Conceição

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7508/73 de 21/12/73

Requerente: Ana Procópio da Conceição

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5184/74 de 01/07/74

Requerente: Manoel Marques Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ourém.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5808/74 de 25/07/74

Requerente: Durval Dantas

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ourém.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5040/73 de 11/09/73

Requerente: Josefa Amaral de Holanda

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ourém.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 3097/74 de 08/04/74

Requerente: Pedro Paulo Alexandre da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3080/74 de 08/04/74

Requerente: Antonio Teixeira Gabriel

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3104/74 de 08/04/74

Requerente: Manoel Pinto de Matos

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3105/74 de 08/04/74

Requerente: Manoel Pinto de Matos

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8247/73 de 31/12/73

Requerente: Arlindo Geraldo Barroso

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5642/74 de 16/07/74

Requerente: Antonio Justino de Souza

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5639/74 de 16/07/74

Requerente: Arcidio Ornela

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará.

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6896/73 de 07/12/73

Requerente: Margarida Falcão da Vera Cruz

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7126/73 de 13/12/73

Requerente: Sandoval dos Santos Negrão

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7136/73 de 13/12/73

Requerente: Manoel Rodrigues Falcão

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2781/72 de 10/08/72

Requerente: Maria Bezerra de Almeida

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3878/71 de 04/11/71

Requerente: Celeste Estrela Bastos

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0121/72 de 18/01/72

Requerente: Onedio Siqueira Seabra

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7768/73 de 27/12/73

Requerente: Maria de Fátima Moreira da Rocha

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7767/73 de 27/12/73

Requerente: Luiza Gonçalves Moreira

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5936/73 de 16/11/73

Requerente: Raimundo Roberto Neves

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6857/73 de 07/12/73

Requerente: Francisco Fernandes da Rocha

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6632/73 de 09/12/73

Requerente: Joana Almeida de Araújo

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5910/73 de 16/11/73

Requerente: Raimundo Seabra de Queiroz

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 6891/73 de 07/12/73

Requerente: Deodato Paiva da Vera Cruz

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 9253/74 de 21/11/74

Requerente: Hamilton Batista Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Capitão Poço

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 9890/74 de 19/12/74

Requerente: Abdu de Oliveira Netto

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Paragominas

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 9967/74 de 11/12/74

Requerente: João da Silva Costa

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Capitão Poço

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 9251/74 de 21/11/74

Requerente: Hamilton Batista Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terras

na Colônia do Município de Capitão Poço.
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7967/74 de 15.10.74

Requerente: Raimundo Pinto Filho
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Capitão Poço.
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7986/74 de 15.10.74

Requerente: Raimundo Pinto Filho
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Capitão Poço.
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 9243/74 de 21.11.74

Requerente: Hamilton Batista Ferreira
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Capitão Poço.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6698/73 de 07.12.73

Requerente: Odelio Moura Siqueira
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Vizeu.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6685/73 de 03.12.73

Requerente: José Ribeiro de Jesus
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Vizeu.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4608/74 de 10.06.74

Requerente: Maria Onete Sampaio da Silva
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Vizeu.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4606/74 de 10.06.74

Requerente: Pedro Matos da Silva
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia de Vizeu.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4609/74 de 10.06.74

Requerente: Maria Onete Sampaio da Silva
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia de Vizeu.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7458/73 de 20.12.73

Requerente: Ivanete Ribeiro Teixeira
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4942/72 de 21.12.72

Requerente: João Soares de Moura
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2836/74 de 02.04.74

Requerente: Miguel Claudino Mendes
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3876/74 de 13.05.74

Requerente: Joaquim Ibelino da Silva
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3221/74 de 15.04.74

Requerente: Zenita de Souza Sampaio
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3219/74 de 15.04.74

Requerente: Zenita de Souza Sampaio
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0641/75 de 07.02.75

Requerente: Maria da Glória Furta do Peniche
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0639/75 de 07.02.75

Requerente: Maria da Glória Furta do Peniche
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0640/75 de 07.02.75

Requerente: Maria da Glória Furta do Peniche
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1273/74 de 28.02.74

Requerente: Valdevino de Oliveira Farias
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0032/74 de 04.01.74

Requerente: Raimundo Peniche
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0037/74 de 04.01.74

Requerente: José Freire do Amaral
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3877/74 de 13.06.74

Requerente: Joaquim Ibelino da Silva
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0032/74 de 04.01.74

Requerente: Raimundo Peniche
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0037/74 de 04.01.74

Requerente: José Freire do Amaral
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3877/74 de 13.06.74

Requerente: Joaquim Ibelino da Silva
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2327/74 de 21.03.74

Requerente: Arlindo Claudino Mendes
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6404/74 de 15.08.74

Requerente: Rafael Raimundo de Abreu
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6403/74 de 15.08.74

Requerente: Rafael Raimundo de Abreu
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5495/74 de 09.07.74

Requerente: Francisca Pinto Bentes
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1157/74 de 28.02.74

Requerente: Salustiano Rodrigues dos Santos
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Nova Timbeteua.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5494/74 de 09.07.74

Requerente: Francisca Pinto Bentes
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8343/74 de 25.10.74

Requerente: Luiz Soares da Cunha
Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 6402/74 de 15.08.74

Requerente: Moézio Ferreira de Almeida

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 1072/74 de 12.02.74

Requerente: José Rodrigues Lage

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 1073/74 de 12.02.74

Requerente: José Rodrigues Lage

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Irituia

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 4632/74 de 11.06.74

Requerente: Francisca Paula Lopes

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Castanhal

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 3244/74 de 16.04.74

Requerente: Aurea Muniz de Matos

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 10151/74 de 19.12.74

Requerente: Benjamin Alves da Rosa

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 10152/74 de 19.12.74

Requerente: Benjamin Alves da Rosa

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 5635/74 de 16.07.74

Requerente: José Alexandre Falcão

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 5628/74 de 16.07.74

Requerente: José Coelho Rosa

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 9244/74 de 21.11.74

Requerente: Antonio Pereira Valente

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Capitão-Poco

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 5624/74 de 16.07.74

Requerente: Pedro Castro Santana

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Processo n. 5627/74 de 19.07.74

Requerente: Antonio Pereira da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 9249/74 de 21.11.74

Requerente: Francisco Celmo Ferreira Alencar

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Capitão Poco

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 9247/74 de 21.11.74

Requerente: Francisco Celmo Ferreira Alencar

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Capitão Poco

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 9250/74 de 21.11.74

Requerente: Antonio Pereira Valente

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Capitão Poco

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 9252/74 de 21.11.74

Requerente: Hamilton Batista Ferreira

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Capitão Poco

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 2915/74 de 04.04.74

Requerente: Gregório Mário da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 2916/74 de 04.04.74

Requerente: Gregório Mário da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

ção deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 0365/74 de 23.01.74

Requerente: Sereviron Ferreira da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 6647/73 de 03.12.73

Requerente: Lucas Moreira da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 3706/74 de 06.05.74

Requerente: Raimundo Jorge Farias

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 8262/73 de 31.12.73

Requerente: Ambrosio Prodêncio de Lima

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 3113/74 de 08.04.74

Requerente: Raimunda Moura Pereira

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 0332/74 de 23.01.74

Requerente: Antonio Regino da Costa

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 0788/74 de 04.02.74

Requerente: Elias Silva de Souza

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Nova Timbeteua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 5886/73 de 14.11.73

Requerente: Maria Oliveira da Costa

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Nova Timbeteua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado

Processo n. 6107/73 de 21.11.73

Requerente: Orlando Machado Leite

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6648/73, de 03/12/73

Requerente: Maria Rodriguez da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 754/73, de 24/12/73

Requerente: Salazar

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8020/73, de 31/12/73

Requerente: Raimundo Alves da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5790/73 de 09/11/73

Requerente: Elza dos Santos Lobo

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7559/73, de 24/12/73

Requerente: Lisandro Cromvill dos Reis

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0327/74, de 23.01.74

Requerente: José Raimundo da Silva Couto

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4171/74, de 27/05/74

Requerente: Severino Pinto da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8114/73, de 31/12/73

Requerente: Jorge Rodrigues de Lima

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5811/73, de 12/11/73

Requerente: Wilson Avelino de Souza

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de Ananindeua
Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Eng.º Agr.º Antonio Itayguara Moreira dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura

Processo n. 1493/74, de 13.03.74

Requerente: Jeremias Rodrigues de Matos

Objeto: Doação definitiva de terras na Colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6286/73, de 26.11.73

Requerente: Roberto Castro Teixeira

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0339/74, de 23.01.74

Requerente: Manoel Tertuliano Berino

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8263/73, de 31.12.73

Requerente: Raimundo de Oliveira Lima

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8261/73, de 31.12.73

Requerente: Ambrósio Prudêncio de Lima

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8259/73, de 31.12.73

Requerente: Raimundo José de Souza

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8258/73, de 31.12.73

Requerente: Raimundo José de Souza

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 8257/73, de 31.12.73

Requerente: Raimundo José de Souza

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Santa Maria do Pará

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 10149/74, de 18.12.74

Requerente: Benjamin Alves da Rosa

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5137/73, de 17.10.73

Requerente: Ana Fernandes do Amaral

Objeto: Doação definitiva de terras na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1745/73, de 03.05.73

Requerente: Laercio da Silva Gomes

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5987/73, de 19.11.73

Requerente: Eudamidas Lopes de Miranda

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6499/73, de 30.11.73

Requerente: Cláudio Amerinho da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2468/74, de 25.03.74

Requerente: Elisabete Alves Guedes

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Nova Timboteua

Despacho: Aguarde-se a homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2154/74, de 19.03.74

Requerente: João Rodrigues da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras

ras, na colônia do Município de Ourém
Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5082/74, de 27.06.74

Requerente: João Lopes de Oliveira

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Capitão Poço

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0609/74, de 25.01.74

Requerente: Izabel Nonata de Moraes

Objeto: Doação definitiva de terras na colônia do Município de Bragança

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2677/74, de 28.03.74

Requerente: Francisca Ferreira da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras na colônia do Município de Ourém

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5085/74, de 27.06.74

Requerente: João Lopes de Souza

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Capitão Poço

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5081/74, de 27.06.74

Requerente: João Lopes de Oliveira

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Capitão Poço

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4054/70, de 22.10.70

Requerente: Izaque Castro de Lima

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Capitão Poço

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1296/73, de 04.04.73

Requerente: Lourenço Antonio Meireles

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5542/74, de 11.07.74

Requerente: Luiz André Moreira Lima

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr.

Governador do Estado.

Processo n. 5401/74, de 08.07.74

Requerente: Eloy Tomaz Lourenço

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1696/75, de 10.04.75

Requerente: Orlando Ywao Tsuchiyama

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Vigia

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1695/75, de 10.04.75

Requerente: Ademir Tsuyoshi Tsuchiyama

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Vigia

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4399/74, de 03.06.74

Requerente: Kihel Sato

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Vigia

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1697/75, de 10.04.75

Requerente: Shigetoshi Kodama

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Vigia

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0793/74, de 04.02.74

Requerente: Sebastião Leonardo de Lima

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Nova Timboteua.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2951/74, de 05.04.74

Requerente: Raimundo Macedo da Costa

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Nova Timboteua.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2952/74, de 05.04.74

Requerente: Manoel Macedo Costa

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Nova Timboteua.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5933/73, de 16.11.73

Requerente: Damião Macielra da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4076/74, de 21.05.74

Requerente: Jovacy Franches da Costa

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4070/74, de 21.05.74

Requerente: Leny Boechat da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0157/74, de 11.01.74

Requerente: Júlio Carvalho dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terras na colônia do Município de Benevides

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 2282/74, de 13.05.74

Requerente: Igreja Evangelista dos Irmãos

Objeto: Doação definitiva de terras na colônia do Município de Benevides

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 3650/73, de 26.12.73

Requerente: Josefa Casemiro Reis Rabelo

Objeto: Doação definitiva de terras na colônia do Município de Benevides

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6165/74, de 09.08.74

Requerente: Pedro Amaral dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terras na colônia do Município de Benevides

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 5458/74, de 09.07.74

Requerente: Raimundo Nonato Paixão

Objeto: Doação definitiva de terras na colônia do Município de Benevides

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4604/74, de 10.06.74
 Requerente: Pedro Matos da Silva
 Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Vizeu
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4607/74, de 10.06.74
 Requerente: Maria Onete Sampalo da Silva

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Vizeu

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 7819/73, de 27.12.73
 Requerente: Otávio Alves Martins
 Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Vizeu
 Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4866/73, de 03.09.73

Requerente: Francisco Bezerra do

Nascimento

Objeto: Doação definitiva de terras, na colônia do Município de Castanhal

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Eng.º Agr.º Antonio Itayguara Moreira dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 1959)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DO EXERCITO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA 8a. REGIÃO MILITAR ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA

Comissão de Licitações

EDITAL DE ALIENAÇÃO N. 01/75—ES

O Chefe do Estabelecimento Regional de Subsistência da Oitava Região Militar, devidamente autorizado pela Diretoria de Subsistência do Exército, venderá mediante concorrência pública o material abaixo:

N.º de Ordem	Especificação do Material	Avaliação Valor Unitário
01	Um forno para panificação, contínuo, a vapor super luxo, modelo Súp. 10, de estrutura inteiramente metálica, com fino acabamento. Superfície de lastro 10 metros quadrados, com câmara de cozimento e estufa com capacidade para produção de 120 a 140 Quilogramas de pão. Dimensões: Externa com 4,85 metros de comprimento, 4,25 metros de largura e 2,20 metros de altura; Interna com 2,60 metros de largura por 4,10 metros de comprimento	Cr\$ 30.00,00
02	Uma amassadeira Super-Fecta, modelo 4	Cr\$ 5.100,00
03	Um cilindro reforçado modelo 71, Super-Fecta	Cr\$ 4.500,00
04	Três fermentadeiras de chapa com rodinha, modelo carro, para 120 quilogramas de massa	Cr\$ 1.500,00
05	Um moinho para fabricação de farinha de rosca	Cr\$ 440,00
06	Uma divisora para massas com capacidade para cortar 20 pedaços de 100 a 120 gramas	Cr\$ 1.000,00
07	Uma modeladora Super-Fecta, para pães de 15 gramas até 1.500 Kgs, com motor trifásico de 0,75 HP	Cr\$ 2.000,00
08	Uma amassadeira Super-Fecta, para 4 sacos, equipada com motor elétrico de 3 HP	Cr\$ 4.100,00
09	Um moinho de café marca Lilla, tipo D—21, número 10.430 equipado com um motor elétrico marca Arno, n. 3.631.367, tipo C-64 de 10 HP, trifásico, 220/380 volts, 50 ciclos, 1.450/1.700 RPM, produção máxima de 500 quilo-	

- | | | |
|----|--|---------------|
| 10 | Um torrador Lilla, tipo T-3, com produção horária de 360 Kgs. de café cru, completo e conjugado com os seguintes motores: 1 de 3 HP, Lilla, tipo EB — 2.435, 220/380 volts, 1.680 RPM, 50/60 ciclos para o aspirador e um motor de 1 HP, marca Lilla, n. 2.400, tipo 4.170, 220/380 volts, 1.680 RPM, 50/60 ciclos, para o aspirador de torrador | Cr\$ 3.000,00 |
| 11 | Um Moinho marca Lilla, para café tipo C-30, completo, com capacidade para 250 Kgs horários, conjugado com motor de 10 HP, marca Lilla, número 1.298, tipo 4100, 220/380 volts, 1.450 RPM, 50/60 ciclos | Cr\$ 2.500,00 |
| 12 | Um Elevador pneumático Lilla, tipo EP3, conjugado com o respectivo motor de 3 HP, marca Lilla, tipo dingo número 2.482, tipo 2/110, 220/380 volts, 3.350 RPM, 50/60 ciclos | Cr\$ 2.000,00 |
| 13 | Um Motor elétrico marca General Eléctric, número ZN—7.296, trifásico, 3 HP, 220/380 volts, 50/60 ciclos, 3.500 RPM, modelo B5KC84AG4 | Cr\$ 1.800,00 |
| 14 | Um Depósito de aquecimento a óleo diesel para torrador Lilla n. 2.381, tipo 2.700, 220/380 volts, 3.550 RPM, 50/60 ciclos | Cr\$ 800,00 |
| | | Cr\$ 700,00 |

O material poderá ser examinado de 08:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00 horas, as 2as. 3as., 5as. e 6as. feiras, nos Órgãos de Suprimento do BRS/8, sito às Travessas D. Romualdo de Seixas n. 578, esquina com a Av. Senador Lemos, nesta cidade.

As propostas deverão ser datilografadas em três vias, em papel tamanho almaço com os preços por unidade, nome endereço do proponente legível e em envelope fechados e lacrados.

As propostas deverão ser entregues impreterivelmente no dia 21 de julho de 1975, até às 12:00 horas. Precisamente às 14:30 horas do mesmo dia, será processado em ato público a abertura e apuração das propostas apresentadas, na sala de reuniões da Comissão de Licitações do ERS/8, sito à Praça Frei Caetano Brandão n. 216, devendo estar presente todos os interessados.

No ato da entrega das propostas será exigida a importância correspondente a 0,5% do valor estimativo da proposta apresentada, em moeda corrente, correspondente a CAUÇÃO de inscrição, que será restituída aos concorrentes não vencedores.

No dia da abertura das propostas será exigida do(s) licitantes vencedor(es) a CAUÇÃO de Compromisso corres-

pondente a 10% do valor total de material arrematado. Será deduzida a CAUÇÃO de inscrição, perdendo esse direito para os casos de recusa ou desistência.

O licitante vencedor terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação que foi aprovada pela Diretoria de Subsistência, para integralizar o pagamento e dez dias a contar dessa data retirar o material, prazo esse que, se ultrapassado ocasionará a multa de armazenamento, na base de 0,05% (cinco centésimos por cento), para cada dia que exceda esse prazo, até 15 dias, de atraso e 0,10% (hum décimo por cento) por dia que exceder do prazo pro-

cedente, até 30 dias.

O licitante, que terminado qualquer dos prazos que lhe foram concedidos, deixar de retirar o material adquirido, sem qualquer entendimento com a Chefia deste Estabelecimento, dentro de 48 (quarenta e oito) horas perderá o direito de posse do mesmo, não lhe cabendo a restituição das importâncias depositadas.

ERS/ em Belém-Pará, 30 de junho de 1975

Emmo Joule Guaglianone Seferin Ten. Cel.

Pres da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. n. 3625 — Dias — 3, 4 e 5.7.75)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (C. D. P.)

Termo de Ajuste que entre si fazem a COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP) e a firma M. Neno para execução dos serviços de ampliação e melhoramento na instalação elétrica do Porto de Santarém, no Estado do Pará, como abaixo melhor se declara:

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (19.06.1975), na sede da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2.º andar, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), daqui por diante denominada simplesmente CDP, CGC n. 04.933.552/001, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Cel. Raul da Silva Moreira, brasileiro, casado, Oficial do Exército da Reserva Remunerada e por seu Diretor de Obras, Conservação e Manutenção, Dr. Luciano Pinto de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista o resultado da Tomada de Preços n. 19/75, realizada em 07 de maio de 1975, instituída pela Resolução n. 115, de 09 de abril de 1975, do Sr. Diretor-Presidente da CDP, ajusta com a firma M. Neno, estabelecida nesta Cidade, à Trav. 1.º de Março, 96, Conj. 1003, Ed. Nassar, CGC n. 04.978.722, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. Miguel de Araújo Gomes Neno, brasileiro, casado, engenheiro electricista, também residente e domiciliado em Belém, a execução dos serviços de ampliação e melhoramento na Instalação Elétrica do Porto de Santarém, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA — OBJETO — É objeto do presente Termo de Ajuste, a execução dos serviços de ampliação e melhoramento na Instalação Elétrica do Porto de Santarém, no Estado do Pará, tudo de conformidade com o projeto e especificações referidos no Edital da Tomada de Preços n. 19/75, de 07 de maio de 1975, os quais, juntamente com

a proposta da CONTRATANTE, cronograma físico-financeiro e Ata de Julgamento da Comissão Julgadora da referida Tomada de Preços, passam, independentemente de transcrição, a integrar o presente Termo de Ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO — O projeto, orçamento e especificações, objeto do presente Contrato, são aqueles aprovados pela Instrução de Serviço "E" n. 24/75-DG/DR, de 10 de abril de 1975, do Sr. Diretor da Segunda Diretoria Regional de Portos e Vias Navegáveis.

SEGUNDA — PREÇOS — De conformidade com a proposta da CONTRATANTE e Ata de Julgamento da Tomada de Preços n. 19/75, da COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP), realizada no dia 07.05.1975, o preço global para execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira deste Termo de Ajuste é de Cr\$ 257.984,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro cruzeiros).

TERCEIRA — REAJUSTAMENTO — O presente Termo de Ajuste não admitirá qualquer revisão ou reajustamento de preços durante a sua vigência.

QUARTA — FISCALIZAÇÃO — Os serviços contratados por este Termo de Ajuste, sem prejuízo da ação fiscalizadora da Segunda Diretoria Regional de Portos e Vias Navegáveis, que será exercida através da Inspeção Fiscal do Porto de Belém, serão fiscalizados diretamente por Fiscal especificamente designado pela CDP e daqui por diante denominado por FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Na execução dos serviços em apreço, serão observados o projeto, especificações e cronograma físico-financeiro aprovados e as instruções que forem dadas pela FISCALIZAÇÃO, desde que não contrariem as condições deste Termo de Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO — A FISCALIZAÇÃO terá a seu encargo a verificação dos serviços, que serão feitos pela CONTRATANTE, a expedição dos Boletins de Medição acompanhados de plantas ou "croquis", que permitam avaliar perfeitamente o progresso dos serviços, bem como cronograma físico, comparativo do andamento programado e efetuado e memorial de cálculo das quantidades medidas;

PARÁGRAFO TERCEIRO — A FISCALIZAÇÃO registrará o andamento dos serviços em boletins diários com todos os detalhes possíveis, inclusive paralisação e quaisquer outros elementos que julgue necessários e na conformidade das instruções expedidas pela CDP;

PARÁGRAFO QUARTO — Todas as ordens de serviços, intimações, reclamações em geral, quaisquer entendimentos entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATANTE, serão feitos por escrito, na ocasião devida, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais;

PARÁGRAFO QUINTO — A CONTRATANTE se obriga a manter, no local dos serviços, um engenheiro devidamente habilitado, como seu representante legal e responsável direto pela execução dos serviços, cujo nome será submetido à aceitação da CDP, antes do início dos serviços, sem embargo da responsabilidade única e exclusiva da CONTRATANTE, por quaisquer falhas ou defeitos que se verificarem nos mesmos;

PARÁGRAFO SEXTO — A CONTRATANTE se obriga a remover por sua conta as causas relativas a pessoal ou a material que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, não sejam consideradas como satisfazendo ao bom andamento dos serviços ou às especificações aprovadas para a execução das obras que são objeto deste Termo de Ajuste;

PARÁGRAFO SÉTIMO — Das decisões da FISCALIZAÇÃO poderá a CONTRATANTE recorrer, sem efeito suspensivo para a Diretoria da CDP, sempre através da mesma FISCALIZAÇÃO.

QUINTA — PRAZOS — Os prazos para início e término dos serviços serão de dez (10) e cento e vinte (120) dias corridos, respectivamente, ambos contados da data da aprovação deste Termo de Ajuste pela Inspeção Fiscal do Porto de Belém.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Os prazos só poderão ser excedidos nos casos de justa causa, devidamente comprovados pela CONTRATANTE, a juízo da CDP;

PARÁGRAFO SEGUNDO — A CONTRATANTE comunicará à FISCALIZAÇÃO imediatamente e por escrito, a ocorrência de atos capazes de ocasionar atrasos na entrega ou no andamento dos serviços;

PARÁGRAFO TERCEIRO — A FISCALIZAÇÃO encaminhará, imediata e devidamente informada a comunicação referida no parágrafo anterior, para exame e decisão da Diretoria da CDP.

SEXTA — FORMA DE PAGAMENTO — O pagamento dos serviços referentes ao presente Termo de Ajuste, será feito por faturas mensais, de acordo com os serviços executados, aplicando-se às quantidades realizadas os preços unitários contratuais e na conformidade do cronograma físico-financeiro.

SÉTIMA — VERBA — O pagamento dos serviços, objeto deste Termo de Ajuste, ser atendido à conta dos recursos provenientes do Programa de Integração Nacional — PIN, referente ao exercício de 1974, transferidos pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) à Companhia das Docas do Pará — (CDP), conforme Termo de Convênio n. 22/74, de 25 de novembro de 1974, aprovado pela Resolução n. 15.2/74, de 11 de dezembro de 1974, do Conselho de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

OITAVA — CAUÇÃO — A CONTRATANTE depositou na CDP, como caução, a importância de Cr\$ 2.579,84 (dois mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos) que será reforçada mediante retenção do correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de cada fatura até atingir o valor de Cr\$ 12.899,20 (doze mil, oitocentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos) ou seja 5% (cinco por cento) do valor total deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO — A caução e seus reforços somente serão restituídos à CONTRATANTE uma vez concluídos os serviços e aceitos plenamente pela CDP.

NONA — MULTAS — A CONTRATANTE ficará sujeita à multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor dos serviços não realizados do Contrato, por dia que exceder o prazo estipulado na Cláusula Quinta deste Termo, salvo justa causa, devidamente justificada, a juízo da CDP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Ao término de cada mês, a CONTRATANTE ficará sujeita à multa de 0,4% dos valores previstos e não realizados do cronograma físico-financeiro, para o mês anterior, salvo justa causa, devidamente justificada, a juízo da CDP;

PARÁGRAFO SEGUNDO — A ineficiência de outro qualquer dispositivo deste Termo de Ajuste poderá dar mar-

gem à aplicação de multa variável, a juízo da CDP, de 0,1% (um décimo por cento) e 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total dos serviços não realizados;

PARÁGRAFO TERCEIRO — As multas serão aplicadas pela FISCALIZAÇÃO e devem ser recolhidas pela CONTRATANTE, no Banco do Brasil — Agência de Belém, para lançamento na conta DNPVN-CDP-PIN, mediante guia de recolhimento expedida pela FISCALIZAÇÃO dentro do prazo improrrogável de dez (10) dias úteis de sua notificação, findo o qual serão deduzidas da caução feita pela CONTRATANTE, que deverá ser integralizada no prazo máximo, também de dez (10) dias úteis;

PARÁGRAFO QUARTO — De qualquer multa imposta, poderá, no prazo máximo de três (3) dias úteis do recolhimento, haver recurso à CDP, promovido através de FISCALIZAÇÃO que encaminhará devidamente informado. Da decisão da CDP, ainda caberá recurso em última instância, no prazo de três (3) dias úteis, ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

DÉCIMA — RESPONSABILIDADE — Nenhuma responsabilidade caberá à CDP, pelos danos que a CONTRATANTE venha a causar a terceiros em virtude da execução dos serviços ora contratados.

PARÁGRAFO ÚNICO — Por conta da CONTRATANTE correrão os ônus de seguros que lhe compre fazer para cobertura dos riscos de acidente de trabalho, assim como a despesa de publicação deste Termo de Ajuste no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará.

DÉCIMA PRIMEIRA — RESCISÃO — Sem prejuízo de qualquer outra disposição prevista neste Termo de Ajuste, o mesmo poderá ser declarado rescindido, de pleno direito, pela CDP, em qualquer tempo, independentemente de qualquer ação ou prévia notificação judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos:

a) — se os serviços a que se refere o presente Termo de Ajuste forem transferidos a outrem, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CDP;

b) — se houver morosidade inexplicável no andamento dos serviços ou se eles ficarem paralisados por mais de quinze (15) dias consecutivos sem causa justificada;

c) — se a CONTRATANTE deixar de cumprir quaisquer das condições do presente Termo de Ajuste ou se incidir mais de duas (2) vezes na mesma falta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — No caso de rescisão deste Termo de Ajuste por ato de responsabilidade da CONTRATANTE está perderá em favor da conta DNPVN-CDP-PIN, aberta no Ban-

co do Brasil S. A. — Agência de Belém, a caução depositada para garantia de sua proposta e seu reforço, podendo, ainda, ser declarada a sua inidoneidade;

PARÁGRAFO SEGUNDO — Se a rescisão deste Termo de Ajuste provocar danos à CDP, esta promoverá a responsabilidade da CONTRATANTE visando ao ressarcimento correspondente;

PARÁGRAFO TERCEIRO — Não havendo responsabilidade da CONTRATANTE e se a CDP, julgar necessário rescindir este Termo de Ajuste, esta pagará os serviços efetuados, de acordo com medição, celebrando um Termo de Rescisão Amigável em que constem as imputâncias a serem pagas, ouvido em quaisquer casos o DNPVN.

DÉCIMA SEGUNDA — VALIDADE — O presente Termo de Ajuste só se tornará efetivo depois de devidamente aprovado pela Inspeção Fiscal do Porto de Belém.

DÉCIMA TERCEIRA — OMISSÕES — Os casos omissos e que se tornarem controvertidos em face das presentes condições contratuais, serão resolvidos por decisão da direção da CDP, cabendo recurso da mesma ao Diretor Geral do DNPVN, no prazo de três (3) dias úteis.

DÉCIMA QUARTA — FORO — O foro para postular quaisquer questões suscitadas na aplicação do presente Termo de Ajuste será o da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Ajuste, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Cel. Raul da Silva Moreira

Diretor-Presidente — CDP

Eng.º Luciano Pinto de Moraes

Diretor de Obras, Conservação

e Manutenção — CDP

Eng.º Miguel de Araújo Gomes Neno

M. Neno

Testemunhas:

Inês de Souza Borges

Paulo Sérgio Cerqueira

De acordo:

Em, 26 de junho de 1975.

José Luís da Rocha Aranha

Inspetor Fiscal

Vania Gama

Assessora Jurídica

(Ext. — Reg. n. 3631 — Dia 3.7.75)

Governo do Estado do Pará

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Colégio Gentil Bittencourt, como abaixo se declara:

O Governo do Estado do Pará, e o Colégio Gentil Bittencourt, representados pelo Professor Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES, Governador Cons-

titucional do Estado e pela Soror Ana Clemens Melo, superiora do referido colégio, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Colégio Gentil Bittencourt, assinam o presente Convênio, para aplicação de recursos constantes do Orçamento do Estado, para o exercício de 1975, como auxílio à referida instituição, conforme Plano de Aplicação anexo, para suas atividades assistenciais, sendo o mesmo regido pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entregará ao Colégio Gentil Bittencourt, mensalmente, a quantia de Cr\$ 1.200.00 (hum mil e duzentos cruzeiros), provenientes dos recursos orçamentários do Estado, custo total deste Convênio, como ajuda a despesas assistenciais, prestadas pelo Colégio Gentil Bittencourt a seus assistidos;

CLAUSULA SEGUNDA — O Colégio Gentil Bittencourt obriga-se a empregar os recursos deste Convênio, de conformidade com o estabelecido na Cláusula Primeira, devendo o Plano de Aplicação passar a integrá-lo, rubricado, conjuntamente, pelas partes convenientes;

CLAUSULA TERCEIRA — A despesa a que se refere a Cláusula Primeira correrá através dos recursos orçamentários do Estado, assim discriminados: .. 17.00 — Secretaria de Estado da Fazenda — Atividade: 15814862.047 — Atividades Assistenciais a cargo de Instituições Privadas — 3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.2.0.0 — Transferências Correntes — 3.2.1.0 — Subvenções Sociais — 3.2.1.5 — Instituições Privadas;

CLAUSULA QUARTA — A importância convencionada será liberada ao Colégio Gentil Bittencourt, total ou parcialmente, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLAUSULA QUINTA — O Colégio Gentil Bittencourt prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado, de conformidade com as disposições legais vigentes;

CLAUSULA SEXTA — Este Convênio transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Governo, à Página 393, poderá ser denunciado a qualquer momento, no todo ou em parte, pelo Governo do Estado em virtude do inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do Colégio Gentil Bittencourt, ou ainda por impossibilidade do seu cumprimento em decorrência da insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo escolhido o foro da Comarca de Belém para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste acordo;

CLAUSULA SÉTIMA — O prazo para a aplicação dos recursos a que se refere este Convênio será até 31 de dezem-

bro de 1975, podendo o presente Convênio ser alterado ou renovado, observadas as formalidades legais, mediante a assinatura de termos aditivos a este Convênio.

E por estarem justos e convencionados, assinam o presente Convênio em seis (6) vias de igual teor e forma em presença de duas (2) testemunhas, a tudo presentes.

Belém, 26 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA
CHAVES

Governador do Estado
Soror ANA CLEMENS MELO
Superiora-Diretora do Colégio Gentil Bittencourt

Testemunhas:

Prof. Nelson Augusto de Souza Ribeiro e Regina das Graças Nunes.

(G. — Reg. n. 2119)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP

PORTARIA N. 79 — DE 26 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

RESOLVE:

I — Conceder a Irio Soares Pimentel, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Aplicações e Inversões Imobiliárias, quarenta (40) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do art. 99, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), de conformidade com o Laudo Médico n. 1611/75, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar do dia 16.6.75 a..... 25.07.75.

II — A presente Portaria retroagirá em seus efeitos a contar do dia 16 de junho p. passado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA, Superintendente
(Ext. — Reg. n. 3622 — Dia 3.7.75)

PORTARIA N. 80 — DE 27 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

RESOLVE:

I — Conceder à funcionária Sandra Lucia Brasil Bacelar, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, lotada na Divisão de Assistência do Departamento

de Previdência e Assistência, férias regulamentares relativas ao período de 1º.04.74 a 31.03.75, a contar de 1º de julho/75, devendo retornar ao serviço no dia 31 de julho p. vindouro.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar de 1º de julho de 1975.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA, Superintendente
(Ext. — Reg. n. 3622 — Dia 3.7.75)

PORTARIA N. 81 — DE 27 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

RESOLVE:

I — Conceder a Judith Garcia da Costa, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Padrão G, exercendo a função gratificada FG-6, de Chefe do Serviço de Assistência Financeira do Departamento de Previdência e Assistência, férias regulamentares relativas ao período de 27.5.74 a 26.5.75, a contar de 1º de julho/75, devendo retornar ao serviço no dia 31 de julho p. vindouro.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar de 1º de julho de 1975.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA, Superintendente
(Ext. — Reg. n. 3622 — Dia 3.7.75)

PORTARIA N. 82 — DE 27 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

RESOLVE:

I — Conceder a Domingos Farias Gomes, ocupante do cargo de Servente, lotado na Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração, férias regulamentares relativas ao período de 1º.04.74 a 31.03.75, a contar de 1º de julho/75, devendo retornar ao serviço no dia 31 de julho p. vindouro.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar de 1º de julho de 1975.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA, Superintendente
(Ext. — Reg. n. 3622 — Dia 3.7.75)

PORTARIA N. 83 — DE 27 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, RESOLVE:

I — Conceder a Júlia Silva de Alcântara, ocupante do cargo de Servente, lotada na Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração, férias regulamentares relativas ao período de 1.º 04.74 a 31.03.75, a contar de 1.º de julho/75, devendo retornar ao serviço no dia 31 de julho p. vindouro.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar de 1.º de julho de 1975.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA, Superintendente
(Ext. — Reg. n. 3622 — Dia 3.7.75)

PORTARIA N. 84 — DE 27 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, RESOLVE:

I — Conceder a Antonio Cosme Martins da Cunha, ocupante do cargo de Servente, lotado no Departamento de Administração, férias regulamentares relativas ao período de 1.º 04.74 a 31.03.75, a contar de 1.º de julho/75, devendo retornar ao serviço no dia 31 de julho p. vindouro.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar de 1.º de julho de 1975.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA, Superintendente
(Ext. — Reg. n. 3622 — Dia 3.7.75)

PORTARIA N. 85 — DE 27 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, RESOLVE:

I — Conceder a Rosaurea da Cunha Simões, ocupante do cargo de Arquivista, lotada na Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração, férias regulamentares relativas ao período de 1.º 04.74 a 31.03.75, a contar de 1.º de julho/75, devendo retornar ao serviço no dia 31 de julho p. vindouro.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar de 1.º de julho de 1975.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA, Superintendente
(Ext. — Reg. n. 3622 — Dia 3.7.75)

PORTARIA N. 86 — DE 27 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, RESOLVE:

I — Conceder a Maria de Lourdes Ferraz Godinho, ocupante do cargo de Escriturário, Padrão D, lotada na Divisão Mecanizada do Departamento de Administração, férias regulamentares relativas ao período de 1.º 04.74 a 31.3.75, a contar de 1.º de julho/75, devendo retornar ao serviço no dia 31 de julho de 1975.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar de 1.º de julho de 1975.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA, Superintendente
(Ext. — Reg. n. 3622 — Dia 3.7.75)

PORTARIA N. 87 — DE 27 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, RESOLVE:

I — Conceder a Maria de Nazareth Monteiro Lima, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Padrão G, exercendo, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão de Arrecadação do Departamento de Administração, férias regulamentares relativas ao período de 15.03.74 a 14.03.75, a contar de 1.º de julho/75, devendo retornar ao serviço no dia 31 de julho p. vindouro.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar de 1.º de julho de 1975.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA, Superintendente
(Ext. — Reg. n. 3622 — Dia 3.7.75)

PORTARIA N. 88 — DE 27 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, RESOLVE:

I — Conceder a Orlando de Oliveira

ra Cardoso, ocupante do cargo de Contador, lotado no Departamento de Administração, férias regulamentares relativas ao período de 10.5.73 a 09.05.74, a contar de 1.º de julho/75, devendo retornar ao serviço no dia 31 de julho p. vindouro.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar de 1.º de julho de 1975.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA, Superintendente
(Ext. — Reg. n. 3622 — Dia 3.7.75)

PORTARIA N. 89 — DE 27 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, RESOLVE:

I — Conceder a Iva Rosa Lopes de Azevedo, ocupante do cargo de Escriturário, padrão D, exercendo a função gratificada FG-5, de Chefe do Serviço de Pessoal, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração, férias regulamentares relativas ao período de 12.9.73 a 11.9.74, a contar de 11 de julho/75, devendo retornar ao serviço no dia 11 de agosto p. vindouro.

II — A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar de 11 de julho de 1975.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA, Superintendente
(Ext. — Reg. n. 3622 — Dia 3.7.75)

PORTARIA N. 90 — DE 30 DE JUNHO DE 1975

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, RESOLVE:

I — Designar a Dra. Vera Lucia Silva Alves, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente de Administração, do Departamento de Previdência e Assistência, para constituir a Comissão encarregada de proceder às Justificações Administrativas que se processarem perante este Instituto, criada pela Portaria n. 50, de 06 de maio de 1975.

II — A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA, Superintendente
(Ext. — Reg. n. 3622 — Dia 3.7.75)

Departamento de Estradas de Rodagem (DER—Pa.) A V I S O

AVISAMOS aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), o Edital de Tomada de Preços nº 05/75, referente a fornecimento de Equipamento Pesado abaixo especificado:

- I — DOIS (2) rolos compactadores pneumáticos.
- I.I — DUAS (2) grades de discos.
- 2 — DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
11 de JULHO de 1975, às 10,00 horas no Auditório do DER-PA.
- 3 — CAUÇÕES:
Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), para o item I.I e Cr\$ 500,00 (Qui-

nhentos Cruzeiros), para o item 1.2, a serem depositadas na Tesouraria do DER-PA, até às 10,00 horas do dia 10 de JULHO de 1975.

4 — CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
Ser inscrito no Cadastro do DER-PA para o exercício de 1975.

Belém, 30 de junho de 1975.

Engº JOSÉ CHAVES CAMACHO
Presidente da C.P.T.P.

(Ext. — Reg. n. 3626 — Dias 2 e 3.07.75)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP

TOMADA DE PREÇO N. 06/75

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, avisa às empresas construtoras que se encontra afixado no hall

de entrada da sede desta Secretaria, situada à Trav. do Chaco, n. 2158, o Edital de Tomada de Preços n. 6/75—SEVOP, para construção de Unidade Escolar de 1o. grau com 5 salas comuns e uma especial, na cidade de Sto. Antonio do Tauá.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 07 de julho do corrente ano, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos, desta Secretaria.

Belém, 27 de junho de 1975.

Ernesto Reis Braga

Presidente da Comissão de
Licitação

V I S T O:

Eng. Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado

(Ext. Reg. n. 3603—Dias—1, 2 e 3.7.75)

A N Ú N C I O S

Amazônia Metalúrgica S/A.

— A M E T A L —

ATA de Assembléia Geral Ordinária de Amazônia Metalúrgica S/A. — AMETAL, realizada em 30 de abril de 1975

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, em sua sede social, à Avenida Senador Lemos, nº 2779, nesta cidade, às dezesseis horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Amazônia Metalúrgica S/A. — AMETAL, conforme Convocação feita pela Imprensa Oficial do Estado do Pará, dos dias 15, 16 e 17 do mês de abril, e no Jornal "A Província do Pará", em 12, 15, 16 e 23 de abril. Comprovando pelas assinaturas apostas no Livro Próprio, o comparecimento de acionistas em número legal com direito a voto, foi indicado por aclamação o acionista Vinícius Bahury Oliveira, para presidir os trabalhos da Assembléia. Empossado o Presidente, este convidou o acionista Wilson Augusto Oliveira, para secretariar os trabalhos da Assembléia, declarando-a, em seguida instalada, com a leitura do Edital de Convocação publicado nos órgãos de divulgação acima citados, redigido nos seguintes termos: Amazônia Metalúrgica S/A. — AMETAL. CGC nº 04.910.246/0001/51. Assembléia Geral Ordinária — Convocação. Pelo presente ficam convocados todos os acionistas de Amazônia Metalúrgica S/A. — AMETAL, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da empresa, à Avenida Senador Lemos, nº 2779, nesta cidade, às dezesseis horas do dia 30 de abril de 1975, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Aprovação das Contas

do Exercício de 1974, Relatório da Diretoria; b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o Exercício de 1975; c) Fixação de honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Belém, 10 de abril de 1975. Amazônia Metalúrgica S/A. — AMETAL. Vinícius Bahury Oliveira — Presidente. Após a leitura, o Senhor Presidente, complementando as informações já prestadas aos acionistas através dos números do nosso balanço ou da despresticiosa exposição contida no Relatório da Diretoria, falou com entusiasmo das metas atingidas durante o exercício, e das excepcionais possibilidades que o futuro, por certo, reserva à empresa, submetendo a apreciação e aprovação o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas; devidamente acompanhados do Parecer favorável do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra, o acionista Zennir Oliveira Monteiro, elogiou os ingentes esforços desenvolvidos pela Diretoria no exercício em discussão, fazendo em seu próprio nome, e no dos demais acionistas presentes, votos para que do trabalho daqueles que dirigem a empresa, resulte sempre êxito na sua trajetória. A seguir foi submetida a votação, apurando-se ao final a sua aprovação por todos os presentes. Passando-se ao item seguinte, objeto da convocação, anunciou o Senhor Presidente que seria procedida a escolha dos Diretores para o período de 1975/76. Fazendo novamente uso da palavra, o acionista Zennir Oliveira Monteiro, sugeriu a reeleição dos Senhores Vinícius Bahury Oliveira e Edison Vieira Pedrinha, respectivamente para Diretor - Presidente e Diretor - Superintendente, e Benjamim Marques, português, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, CPF

nº 000.436.212; Camilo Porto de Oliveira, brasileiro, desquitado, Engenheiro, CPF nº 000.575.842, domiciliado nesta cidade e Salatiel Paes Lobo, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, para membros do Conselho Fiscal, e a reeleição dos Senhores Wilson Modesto Figueiredo, Edilson Batista Dantas e Auris Matos Batista, todos brasileiros, residentes nesta cidade, para Suplentes do Conselho Fiscal. Colocado em votação, verificou-se a aprovação unânime dos nomes indicados para comporem a Diretoria da empresa, no exercício de 1975/76. Dando sequência ao objeto da Convocação, foi colocada em debate a fixação de honorários para a Diretoria e Conselho Fiscal, durante o novo exercício, tendo ainda o acionista Almério Bahury Oliveira, sugerido a quantia de Cr\$ 10.000,00, para o Diretor - Presidente, e Cr\$ 8.000,00, para o Diretor - Superintendente, como honorários e Cr\$ 100,00 mensais para cada membro do Conselho Fiscal titular. Posta em votação foi a proposta sem restrições, aprovada. Em seguida o Senhor Presidente facultou o uso da palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar, ainda, de outros assuntos de interesse da sociedade, de acordo com o último item, estabelecido no Edital de Convocação. Como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, após o que reaberta, foi lida e achada conforme. Encerrada a reunião, foi a presente ATA assinada no livro competente por todos os acionistas presentes. aa) Vinícius Bahury Oliveira, pp. Cimaq — Vinícius Bahury Oliveira, Hilma de Mello Oliveira, Almério Bahury Oliveira, Zennir Oliveira

Monteiro e Wilson Augusto Oliveira.
Confere com a ATA original.
Belém, 30 de abril de 1975.
VINÍCIUS BAHURY OLIVEIRA
Diretor - Presidente

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ — "JUCEPA"**

CERTIFICADO por decisão do Plenário, reunido em 26 de junho de 1975, que foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 1170/75, a 1ª. Via da presente Ata, de Amazônia Metálgica S.A. — AMETAL.
Belém, 26 de junho de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ADALBERTO CATUAUSSU NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(T. n. 23.479 — Reg. n. 3627 — Dia 3.07.75)

**EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS**

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 03/75

A V I S O

A Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através do Centro de Suprimento, comunica às firmas interessadas que no dia 21 de julho vindouro, às 10 horas, na sala de reuniões, 3º andar no Edifício-Sede, estará procedendo a uma Concorrência para fornecimento de móveis e equipamentos postais.

As firmas não cadastradas deverão providenciar suas inscrições até 48 horas antes da abertura das propostas.

O Edital e especificações encontram-se à disposição dos interessados no Centro de Suprimento, 3º andar do Edifício-Sede, sito à Avenida Presidente Vargas, 498, nesta capital.

a) A Comissão de Licitações
(Ext. — Reg. n. 3632 — Dia 3.7.75)

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S. A.

C.G.C. 33.078.585

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores acionistas da Pina Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 17 (dezesete) de julho de 1975 às 14 horas na Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Exame do relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal, do balanço e da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício financeiro encerrado em 31.12.1974;

b) Eleição da Diretoria e Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes;

c) Assuntos de ordem geral.

Belém, 23 de junho de 1975.

MAURO FERNANDO OROFINO CAMPOS
GIL KOCHAVI

(T. n. 23477 — Reg. n. 3630 — Dias 3, 4 e 5.7.1975)

**RIBEIRO, CORDEIRO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
S. A. — R I C O S A
CONVOCAÇÃO**

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Srs. Acionistas da firma RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. — RICOSA — a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 07 de julho de 1975, às 10 (dez) horas, em sua sede social, à Trav. Cristovão Colombo, n. 146 (altos), em Icoaraci, Município de Belém, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) — Autorização para funcionamento da fábrica de Ananindeua;

b) — Autorização para contrair financiamento de Capital de Giro;

c — O que ocorrer.

Icoaraci, 30 de junho de 1975.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 3628 — Dias 3, 4 e 5.7.75)

**ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL**

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58, da lei 4.215, de 27.04.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Anette Macedo Alegria, Arméria Marie Neves Capela, Rosângela da Cunha Simões, Oneide da Silveira Gomes, Antônio Miléo Gomes e Dario Macedo.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 27 de junho de 1975.

(a.) CARLOS PRADO — 1º Secretário
(T. n. 23471 — Reg. n. 3597 — Dias: 1, 2 e 3/7/75)

**A G R O P E C U Á R I A
T A P E N A S. A.**

I.C.G.C. — 04.963.682/0001
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de julho de 1975, às 14:00 horas, na sede social sita à Av. Serzedelo Corrêa, n. 15 — apt. 1009 — Edifício Manuel Pinto da Silva, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a ratificação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de maio de 1974, a fim de cumprir exigências da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 27 de junho de 1975

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 3599—Dias—1, 2 e 3.7.75)

FLÓRIDA AMAZÔNIA S. A.

Indústria Alimentícia

Aos dezenove dias do mês de junho de 1975, na sede social, na Av. 15 de Novembro n. 226, sala 414, nesta cidade, às 14 horas, reuniram-se os Diretores de Flórida Amazônia S. A. — Indústria Alimentícia, Srs. Giulite Coutinho, Diretor Presidente e Osmar Coutinho, Diretor Comercial, para deliberarem sobre a emissão de ações do capital autorizado, no total de Cr\$ 405.898,00 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros), nos termos do que preceitua o parágrafo 5º do artigo 6º dos Estatutos Sociais, proposição que recebeu o Parecer do Conselho Fiscal, cuja leitura foi efetuada pelo Sr. Diretor Presidente, como segue: Os Membros do Conselho Fiscal de Flórida Amazônia S. A. — Indústria Alimentícia, abaixo assinados, declaram haver examinado a proposta da Diretoria para emissão de 405.898 (quatrocentas e cinco mil oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, nominativas, de valor nominal unitária de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), para integralização em dinheiro, com recursos finan-

ceiros oriundos de incentivos fiscais do imposto de renda, no prazo de seis (6) meses, são de parecer de que esta medida consulta os interesses dos acionistas da sociedade, pelo que merece aprovação. Belém, 18 de junho de 1975. Ass. Christiano Henrique Mallet, Jorge de Freitas e Luiz Rodrigues Romo. Prosseguindo, disse o Sr. Diretor Presidente que com a finalidade de ativar os trâmites relativos à emissão dessas ações e consequentemente de acelerar o ritmo de instalação do parque industrial da sociedade, a totalidade dos Srs. Acionistas, conforme declaração em poder da Diretoria, renunciara expressamente ao exercício do direito de preferência que a lei lhes faculta e que, em consequência desta deliberação dos Srs. Acionistas, as ações a serem emitidas foram subscritas, conforme Boletim de Subscrição que fica fazendo parte integrante desta Ata, por: a) CIDIFAR — KELRIO S. A. — Produtos Químicos e Farmacêuticos — 53.466 (cinquenta e três mil quatrocentas e sessenta e seis) ações; b) FORLAB, MATERIAS PRIMAS E EMBALAGENS S. A. — 291.222 (duzentas e noventa e uma mil duzentas e vinte e duas) ações; c) OCA — ARQUITETURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. — 21.440 (vinte e uma mil quatro-

centas e quarenta) ações e d) INDÚSTRIAS REUNIDAS OCA S. A. — 39.770 (trinta e nove mil setecentas e setenta) ações. A seguir, decidiram os Srs. Diretores aprovar a emissão das ações subscritas, ou seja, de 405.898 (quatrocentas e cinco mil oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais, sem direito a voto, nominativas, de valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) de número 000001 a 405.898, intransferíveis pelo prazo de cinco (5) anos, a contar de 19 de junho de 1975, consistindo a preferência, na prioridade na distribuição do dividendo não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor nominal, antes da distribuição de dividendos às ações ordinárias. As ações, que serão colocadas pelo seu valor nominal, serão integralizadas em dinheiro, com recursos financeiros provenientes de incentivos fiscais do imposto de renda, na proporção em que forem sendo liberadas as aplicações feitas pelos subscritores de capital, no projeto de Flórida Amazônia S. A. — Indústria Alimentícia. Finalizando, disse o Sr. Diretor Presidente caber à Diretoria, nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º dos Estatutos Sociais, promover o registro da emissão das ações do capital autorizado na Junta Comercial do Estado. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura da Ata no livro próprio. Reaberta a sessão, a Ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

GIULITE COUTINHO
OSMAR COUTINHO

13º OFÍCIO

Reconheço as firmas supra de Giulite Coutinho e Osmar Coutinho.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1975

Em testemunho P.N.S.C. da verdade

Paulo Nei da Silva Costa
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 26.06.75, que foi arquivado nesta JUCEPA, sob o n. 1154/75 a 1a. via da presente ata de Flórida Amazônia S. A. — Indústria Alimentícia.

Belém, 26 de junho de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

FLÓRIDA AMAZÔNIA S. A. — Indústria Alimentícia

Reunião da Diretoria, realizada em 19 de junho de 1975

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PARA INTEGRALIZAÇÃO C/INCENTIVOS FISCAIS

N. de ordem	Subscritores	Ações Subscritas	Capital Subscrito	Assinatura do subscritor ou procurador
1	CIDIFAR — KELRIO S. A. — Produtos Químicos e Farmacêuticos — C.G.C. n. 33.057.217 — Rua da Lapa, 180, 6º andar, Rio de Janeiro, RJ: c/Incentivos do exercício de 1973 c/Incentivos do exercício de 1974	23.364 30.102	23.364,00 30.102,00	Assinatura ilegível
2	FORLAB, Matérias Primas e Embalagens S. A. — C.G.C. n. 33.215.385 — Rua da Lapa, 180 — 4º — Rio de Janeiro, RJ: c/Incentivos do exercício de 1973 c/Incentivos do exercício de 1974	39.246 251.976	39.246,00 251.976,00	Assinatura ilegível
3	INDÚSTRIAS REUNIDAS OCA S. A. — C.G.C. 50.466.036 — Vila Jardim Pinheiro — Jacareí — São Paulo: c/Incentivos do exercício de 1974	39.770	39.770,00	Assinatura ilegível
4	OCA — ARQUITETURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. — C.G.C. n. 33.069.477 — Rua Jagadeiros, 14 — lojas B e C: c/Incentivos do exercício de 1974	21.440 405.898	21.440,00 405.898,00	Assinatura ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 26.06.75, que foi aprovada nesta JUCEPA, sob o n. 1154/75 a 1a. via da presente Ata de Flórida Amazônia S. A. — Indústria Alimentícia.

Belém, 26 de junho de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

CARTA PATENTE N.º A-68/4759 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
AUTORIZAÇÃO N.º 39 DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
RUA SANTO ANTONIO - 270 - BELEM - PARA
BALANCETE ANALITICO EM 31 DE JANEIRO DE 1975

MATRIZ ————— FILIAL

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
EN CAIXE (NUM. DE DEPÓSITOS)	4.998.046,88	CAPITAL	
SUBENCAIXE	934.160,35	De Residentes no País	8.350.000,00
		AUMENTO DE CAPITAL	2.090.000,00
		RESERVAS E FUNDOS	5.328.482,13
		Lucros em Suspensão	801.953,73
			16.570.435,91
FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO			
In. de Const. Civil	129.009.329,11	LETRAS IMOBILIÁRIAS	92.983.500,00
Particulares	95.559.226,72	DEPÓSITOS DO PÚBLICO	30.813.868,64
Merc. de Hipotecas	18.896.387,75	BNH - C/ ASS. FINANCEIRA	101.762.862,60
Céd. Hipotecárias	156.749.900,22	OUTRAS RESPONSABILIDADES	33.279.378,09
Emp. p/Obras Correlatas	816.282,76	BNH - REFINANCIAMENTOS DIVERSOS	222.761.197,45
Emp. a Cooperativas	31.703.287,60	DEPÓSITOS ESPECIAIS	7.555,11
	432.734.414,16		481.608.361,89
APLICAÇÕES DIVERSAS	50.322.164,24		
OUTROS CRÉD. REALIZÁVEIS	5.484.049,75	CONTAS DE RESULTADO	14.406.312,93
AGÊNCIAS E CORRESPONDENTES	2.165.002,87		
	490.705.631,02	SUBTOTAL	512.585.110,73
BENS EM USO	1.136.369,21		
CONTAS DE RESULTADO	14.810.093,27	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
SUBTOTAL	512.585.110,73		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Let. Imob. em Carteira	106.000,00		
Let. Imob. em Circulação:			
Vendidas ao Público	92.983.500,00	Emissão de Letras Imobiliárias:	
		Tipo "C" de Renda	93.089.500,00
Dadas em Garantia		Outras Contas de Compensação	668.460.267,13
Out. Cont. de Compensação			761.549.767,13
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 1.274.134.877,66	TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 1.274.134.877,66

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
Diretor

ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA
Diretor

ADEMIR DA SILVA BAHIA
Téc. em Contabilidade
CRC-Pa-2448 - CPF 005.871.922

(Ext. Reg. n. 3633 - Dia - 3.7.75)

NELITO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

C. G. C. N. 05.555.057

As oito horas do dia trinta de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, em nossa sede social, à rua Marechal Deodoro, n. 1.434, na cidade de Marabá, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas de NELITO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A., portadores de ações representativas da totalidade do capital social, para deliberarem sobre a Ordem do Dia, contida no Edital de Convocação desta Assembléia, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nos dias 21, 22 e 23 do mês corrente. A mesa dos trabalhos foi presidida pelo acionista Manoel Brito de Almeida, que convidou a mim, Manoel Brito de Almeida Filho, para secretariá-lo. Inicialmente foi lido o Edital de Convocação, assim redigido: "Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Por este meio convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em nossa sede social, à rua Marechal Deodoro, n. 1434, na cidade de Marabá, Pará, às oito horas do dia 30 próximo vindouro, quando serão tratados os seguintes assuntos de interesse social: a) — aumento do capital social; b) — alteração parcial dos estatutos sociais; c) — o que ocorrer. Belém, 20 de dezembro de 1974. a) Manoel Brito de Almeida, Diretor-Presidente". A seguir foi lida a proposta da Diretoria, assim redigida: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: Esta Diretoria propõe e pede que sejam apreciados em plenário, os seguintes assuntos de interesse social: a) — aumento do nosso capital social de quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros (Cr\$ 4.242.726,00) para quatro milhões, novecentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 4.940.000,00) com a emissão de mais seiscentas e noventa e sete mil duzentas e setenta e quatro ações ordinárias, nominativas do valor de um cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma, utilizando-se para integralização os seguintes recursos em poder da empresa, devidamente tributados: a) — Lucros Suspensos, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e um cruzeiros e vinte e um centavos (Cr\$ 626.721,21); b) — Fundo de Aumento de Capital, setenta mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta e nove centavos (Cr\$ 70.552,79). Com o aumento ora proposto, a posição de cada acionista em relação ao capital social é a seguinte:

1 — Manoel Brito de Almeida	3.720.527,00
2 — José Brito de Almeida	125.663,00
3 — Nilo Alves de Almeida	135.497,00
4 — Sebastião Alves de Almeida	135.497,00
5 — João Alves de Almeida	135.497,00
6 — Iracema Alves de Almeida	135.497,00
7 — Rosa Maria Alves de Almeida	135.497,00
8 — Manoel Brito de Almeida Filho	135.497,00
9 — Elza de Almeida Pinheiro	135.497,00
10 — Maria do Socorro Alves de Almeida ..	135.497,00
11 — Marlene Gaby de Almeida	9.834,00

4.940.000,00

Ainda em decorrência do aumento ora proposto, impõe-se a alteração do artigo Quinto dos nossos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo Quinto — O Capital Social é de quatro milhões, novecentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 4.940.000,00), todo integralizado, dividido em quatro milhões, novecentas e quarenta mil ações de um cruzeiro (Cr\$ 1,00) cada uma, da forma ordinária-nominativa, conversíveis em outro qualquer tipo, à critério do interessado, por deliberação da Di-

retoria". b) — Atribuições a Diretores — Por um lamentável lapso, deixamos de enunciar na ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04.06.1973, as atribuições dos Diretores Manoel Brito de Almeida Filho e Rosa Maria Alves de Almeida, admitidos naquela data, o que ora o fazemos: o Diretor Administrativo, Sr. Manoel Brito de Almeida Filho terá as seguintes atribuições: a) — gerência geral do escritório de Belém; b) — coordenação de todos os serviços inerentes à exportação, como ofertas para o exterior, operações cambiais junto aos Bancos autorizados, especialmente o Banco do Brasil S. A., assinatura de contratos, recibos, cheques e tudo enfim o que for necessário para o bom desempenho das suas funções; c) — assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, todos os cheques emitidos pela empresa, em Belém ou em Marabá, podendo, outro Diretor assinar, nos impedimentos do Diretor-Presidente. A Diretora Técnica, Rosa Maria Alves de Almeida terá as seguintes atribuições: a) — gerência do Posto de Gasolina em Marabá; coordenação dos serviços inerentes à compra e venda de combustíveis e lubrificantes e peças e acessórios e à manutenção das viaturas e embarcações de serviço da empresa; b) — assinar quaisquer documentos de compra ou de venda de mercadorias, fichas de depósitos bancários em geral, cheques, contratos, recibos, duplicatas, enfim, tudo o que for necessário para o bom desempenho das suas funções; c) — assinar, em conjunto com um dos diretores atuantes em Marabá, cheques emitidos pela empresa, naquela Cidade. Estas, Srs. Acionistas, são as nossas proposições, para as quais pedimos a v/ anuência. Belém, 22 de dezembro de 1974. a) Manoel Brito de Almeida, Diretor-Presidente". Parecer do Conselho Fiscal — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da firma NELITO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A., reunidos para apreciar a proposta da sua Diretoria, em que pede o aumento do capital da empresa, de Cr\$ 4.242.726,00 para Cr\$ 4.940.000,00 e também inclusão de atribuições de diretores recém-admitidos, são de parecer que a referida proposta seja aprovada, visto que a mesma vai ao encontro das reais necessidades da firma que precisa de um maior capital para melhor expansão dos seus negócios. Belém, 23 de dezembro de 1974. aa) Dr. Geraldo Ferrelra Lima, Geraldo Luiz Soares de Oliveira e Maria de Nazaré Aveiro Leite". A seguir o Presidente submeteu o assunto à apreciação do Plenário. Como ninguém se manifestasse, foi o mesmo submetido à votação, quando verificou-se a sua aprovação unânime. E, como nada mais houvesse a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e ordenou a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, dela se extraindo três vias de igual teor e forma, para os fins legais. Belém, 30 de dezembro de 1974. aa) Manoel Brito de Almeida, José Brito de Almeida, Nilo Alves de Almeida, Sebastião Alves de Almeida, João Alves de Almeida, Iracema Alves de Almeida, Rosa Maria Alves de Almeida, Manoel Brito de Almeida Filho, Elza de Almeida Pinheiro, Maria do Socorro Alves de Almeida e Marlene Gaby de Almeida.

A presente Ata, acha-se transcrita no Livro competente.

Manoel Brito de Almeida Filho

Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 06 de maio de 1975.

Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA
 Certifico, por decisão do Plenário, reunido em 30 de janeiro de 1975, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. ... 223-A/75, a 1a. Via da presente Ata de NELITO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Belém, 30 de janeiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

José Vieira Gonçalves

Vice-Presidente em exercício

(Ext. — Reg. n. 3623 — Dia 03.07.75)

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL

INDUSTRIAL E PESCA S/A.

C.G.C. — 33.078.585/0001

(Sociedade Anônima de capital autorizado nos termos da Lei nº 4728)

SENHORES ACIONISTAS:

De conformidade com os dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém, 14 de março de 1975

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

QUADRO I

A T I V O

DISPONÍVEL	481.186	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
(até 180 dias)		
Depósitos de incentivos fiscais	998.104	
pendentes de liberação	730.752	
Devedores diversos	725.563	
Bancos — conta vinculada	530.398	
Contas correntes — acionistas	24.823	
Adiantamentos a empregados		
	3.009.640	
Provisão para devedores duvidosos	(135.367)	2.874.273
Estoques (Nota 2)		2.180.917
Pagamentos antecipados		26.066
		5.562.442
Ativo circulante		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Investimentos em outras empresas ao custo	34.711	
Impostos a ressarcir	371.899	406.610
IMOBILIZADO		
Imobilizações técnicas (Nota 3)	25.986.381	
Adiantamento para compra de máquinas e embarcações	188.625	26.175.006
RESULTADO PENDENTE		
Despesas de implantação (Nota 4)	8.276.100	
Gastos de serviços em andamento a apropriar	93.788	8.369.888
		40.513.946
		25.084.215
COMPENSAÇÃO		Cr\$ 65.598.161

P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

(até 180 dias)

Instituições financeiras	5.222.596
Contas correntes — acionistas	3.889.880
Empréstimos (Nota 5)	2.619.245
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	1.385.123
Fornecedores	483.489
Contas a pagar	620.970
Outras contas a pagar	270.172
Contribuições sociais e impostos	255.950

Passivo circulante

14.747.425

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Empréstimos (Nota 5)

13.181.678

NÃO EXIGÍVEL

Capital (Nota 6)

Ações ordinárias

Residentes no país

3.001.514

Residentes no exterior

1.834.901

Ações preferenciais

Residentes no país

19.710.590

Residentes no exterior

1.228.000

Capital subscrito

25.775.005

Capital a integralizar

(552.935)

Capital integralizado

25.222.070

Crédito de acionistas para aumento de Capital

254.866

Reserva para futuros aumentos de capital com correção monetária

127.787

(Notas 3 e 7)

25.604.723

Prejuízos acumulados (Quadro II)

(13.019.880) 12.584.843

COMPENSAÇÃO

40.513.946

25.084.215

Cr\$ 65.598.161

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" E DE PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO FUNDO

Cr\$

Cr\$

QUADRO II

Renda operacional

Vendas

Peixe e camarão — exportação e mercado interno

9.335.999

Outros produtos e serviços

2.289.335

11.625.334

Custo das vendas (inclui depreciação de Cr\$ 1.508.159)

13.672.735

Prejuízo bruto

2.047.401

Despesas operacionais

Administrativas (inclui depreciação de Cr\$ 82.099)

3.503.048

Financeiras

5.107.912

De vendas

632.413

Provisão para devedores duvidosos

135.367

Crédito inflacionário oriundo de capital de giro negativo (Nota 7)

(2.034.664)

7.344.076

9.391.477

Receitas não operacionais	120.448
Prejuízo líquido do exercício	9.271.029
Prejuízos acumulados no início do exercício	3.748.851
Prejuízos acumulados (Quadro I)	13.019.880

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

NOTA 1 — ATIVIDADES DA COMPANHIA

O projeto da companhia foi aprovado pela SUDAM e SUDEPE, para desenvolvimento das seguintes atividades: captura, industrialização e comercialização de pescados, agenciamento, intermediação comercial, prestação de serviços e importação e exportação.

O custo do projeto está estimado em Cr\$ 33.000.000, dos quais Cr\$ 24.150.000, aproximadamente, poderão ser obtidos através de recursos de incentivos fiscais. Está em fase de análise pela SUDAM, uma proposta de reformulação do referido projeto.

As dificuldades financeiras da companhia em 1974 foram, principalmente, em consequência da falta de bar-

cos e da depressão geral nos preços de mercado mundial. Esses problemas foram basicamente atenuados durante os primeiros meses de 1975, com os seguintes fatos:

- (a) A frota está sendo aumentada de 1 para 33 barcos com um contrato de sociedade em conta de participação em fase final de execução.
- (b) Presentemente, a companhia negocia a aquisição de outra companhia de pesca com o objetivo de tornar-se mais flexível aproveitando os benefícios de um sistema de distribuição e comercialização já implantado no mercado nacional.

- (c) O mercado internacional reagiu consideravelmente na demanda e nos preços dos produtos colocando-os em nível mais compensador.

A companhia está saneando a deficiência de capital de giro com aumento de capital e com a contratação de empréstimos a longo prazo. Em março de 1975, o capital foi aumentado com recursos próprios em Cr\$ 2.000.000.

Com as modificações introduzidas na organização e com as medidas descritas acima, a administração espera tornar rentável as operações do exercício corrente e dos subsequentes.

NOTA 2 — ESTOQUE

	Cr\$
Produtos acabados	144.131
Almoxarifado	1.741.881
Pesca em processo	294.905
	2.180.917

Determinação do custo

A preço estimado, inferior ao do mercado

Custo médio, inferior ao de mercado

Pelos gastos

NOTA 3 — IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS

Embarcações
Máquinas e equipamentos
Edifícios
Instalações de apoio
Móveis e utensílios
Veículos
Cortina
Instalações

Depreciação acumulada

Terrenos e benfeitorias
Obras em andamento

Custo Cr\$	Correção Monetária Cr\$	Total Cr\$
12.067.434	2.691.941	14.759.375
6.691.916	7.967	6.699.883
2.476.663	198.096	2.674.759
1.591.773	36.923	1.628.696
306.604	26.559	333.163
250.535	11.615	262.150
109.152	31.710	140.862
46.516	1.732	48.248
23.540.593	3.006.543	26.547.136
2.948.410	380.981	3.329.391
20.592.183	2.625.562	23.217.745
416.302	71.600	487.902
2.105.449	175.285	2.280.734
23.113.934	2.872.447	25.986.381

Durante o exercício foi procedida a correção monetária do imobilizado que importou em Cr\$ 1.700.037; desse valor, a importância de Cr\$ 250.138 foi contabilizada em correção monetária da depreciação e Cr\$ 1.449.899 foi creditada à reserva para futuros aumentos de capital. Em decorrência de recentes mudanças na legislação, o montante líquido resultante da correção monetária do exercício sofreu uma redução estimada em Cr\$ 167.000, com um incremento correspondente, neste valor, na depreciação acumulada.

A depreciação constituída no exercício (Cr\$ 1.590.258) foi calculada pelo método linear, empregando as taxas máximas de depreciação permitidas pelas autoridades do imposto de renda, sobre os valores do custo histórico e correção monetária.

Vários bens do imobilizado foram hipotecados em garantia dos empréstimos (Nota 5).

NOTA 4 — DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO

As despesas de implantação acumuladas até 31 de dezembro de 1973 foram as seguintes:

	Cr\$
Salários e férias	643.097
Encargos sociais	341.676
Honorários de diretores	321.600
Despesas de viagens e estada	474.052
Gastos com captação de recursos	840.374
Despesas financeiras	3.441.585
Gastos com manutenção e reparo	211.526

Despesas legais e impostos e taxas	164.599
Serviços de terceiros	407.057
Outras contas (abaixo de Cr\$ 150.000 cada)	1.430.534

8.276.100

NOTA 5 — EMPRÉSTIMOS

No exterior

Banco de Investimento Uninvest S.A.

Vencimento da última parcela em março de 1978, ocorrendo juros de 10% ao ano

Banco Metropolitano de Investimento S.A.

Vencimento da última parcela em fevereiro de 1979, ocorrendo juros de 9% ao ano

Swiss Credit Bank

Vencimento da última parcela em novembro de 1979, ocorrendo juros de 11,5% ao ano

No país

Banco da Amazônia S.A.

Vencimento da última parcela em agosto de 1978, ocorrendo juros de 8% ao ano e correção monetária igual

à das ORTN

US\$	Cr\$	
	Curto prazo	Longo prazo
637,550	1.505.190	3.203.890
225,000	318.553	1.487.000
499,997		3.764.976
	795.502	4.725.812
	2.619.245	13.181.678

Os bens do imobilizado, com exceção dos veículos e móveis e utensílios foram hipotecados em garantia dos empréstimos acima (Nota 3).

NOTA 6 — CAPITAL

O capital social é formado por ações de Cr\$ 1 cada. O capital autorizado e a movimentação do capital durante o exercício pode ser resumido conforme abaixo:

	Ordinárias Cr\$	"A" e "C" Cr\$	"B" Cr\$	Total Cr\$
Capital autorizado	7.500.000	17.874.600	7.500.00	32.874.600
Capital subscrito no início do exercício	4.836.415	11.980.540	5.246.400	22.063.355
Integralizações no ano em dinheiro		3.426.395	45.000	3.471.395
Transferido de créditos de acionistas (liberação SUDEPE)		240.255		240.255
Subscrições no exercício		3.666.650	45.000	3.711.650
Capital subscrito no final do exercício	4.836.415	15.647.190	5.291.400	25.775.005

As ações preferenciais classe "A" e "C" se destinam a subscrição em recursos de incentivos fiscais da SUDAM (Lei n. 5174/66) e da SUDEPE (Decreto Lei n. 221/67), não tem direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de cinco anos contados da data da subscrição.

As ações preferenciais classe "B" são destinadas à subscrição com recursos do artigo 14 da Lei número 435/64, não tem direito a voto e são intransferíveis pelo prazo de dois anos contados da data da subscrição e total integralização.

As ações preferenciais gozam das seguintes vantagens:

- dividendos não cumulativos de 12% ao ano, a contar do exercício seguinte ao início da produção industrial;
 - participação integral na distribuição de ações decorrentes de aumento de capital por incorporação de reservas e/ou correção monetária do imobilizado;
 - prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da companhia.
- Em março de 1975 foi aumentado em dinheiro o capital em Cr\$ 2.000.000.

NOTA 7 — CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL DE GIRO NEGATIVO — DL 1338

De acordo com a legislação vigente foi procedida a correção monetária do capital de giro negativo cujo montante importou em Cr\$ 2.034.664, que foi absorvido totalmente pela reserva para futuro aumento de capital oriunda de correção monetária do ativo imobilizado.

Dr. LUIZ SIMÕES LOPES — Diretor-Presidente — C.P.F. — 006814827;
Almirante FRANCISCO AUGUSTO SIMAS DE OLIVEIRA — Diretor Vice-Presidente — C.P.F. — 128709867;
GIL KÖCHAVI — Diretor Administrativo — C.P.F. — 018573632;
MAURO FERNANDO OROFINO CAMPOS — Diretor Financeiro — C.P.F. — 029765017;
MENASSEH JOSÉ ZAGURI — Contador — C.P.F. — 000509032.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assinados, membros do Conselho Fiscal da PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A., em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, havendo examinado detidamente o Balanço Geral e os demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974 e verificando estar tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que tais documentos, contas e atos praticados pela Diretoria no referido exercício merecem aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém, 17 de Março de 1975.

RUY FACINI

LUIZ DE FRANÇA VASCON CELOS

FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES FILHO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A.

- 1 Examinamos o balanço geral da PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A., levantado em 31 de dezembro de 1974 e as correspondentes demonstrações da conta de lucros e perdas e de prejuízos acumulados e de origem e aplicação de recursos do exercício findo nessa mesma data. Efetuamos nosso exame consoante padrões reconhecidos de auditoria incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.
- 2 A companhia começou a operar normalmente a partir de 1 de janeiro de 1974 mas deixou de amortizar neste exercício as despesas de implantação. Como consequência os prejuízos do ano e acumulados estão a menor em aproximadamente Cr\$ 830.000 e o resultado pen dente a maior por igual valor. Nos termos do Decreto número 70.885 de 28 de julho de 1972 foi registrado como a receber no exercício de 1972, a importância de Cr\$ 371.899 referente ao valor do imposto único sobre combustíveis e lubrificantes líquidos e gazosos pago no período de agosto a dezembro de 1972. De acordo com a regulamentação do incentivo não será possível a realização desse valor e consequentemente, o realizável a longo prazo está a maior em Cr\$ 371.899 e os prejuízos acumulados a menor por igual valor.
- 4 Com exceção dos itens mencionados nos parágrafos 2 e 3 acima e sujeito a recuperação das despesas de implantação (Nota 4) e a rentabilidade das futuras operações da companhia (Nota 1), somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras por nós examinadas, considerando o princípio de continuidade de funcionamento, são fidedignas demonstrações da posição financeira da PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S.A., em 31 de dezembro de 1974 de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior com exceção das mudanças de procedimentos na sistemática de correção monetária do imobilizado e de capital de giro mencionado nas Notas 3 e 7.

Belém—Pa., 16 de Maio de 1975

PRICE WATERHOUSE PEAT & CO

CRC—PA—084 — Contador Responsável

Edmundo Simões Bastos — CRC — SP — 33.693 "S" PA 181

(T. n. 23476 — Reg. n. 3629 — Dia — 3.7.1975)

Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EDITAL Nº 19/75

PROCESSO Nº 26.798

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. Osvaldo de Moraes Pereira, Prefeito Municipal de Inhangapi, exercício de 1972.

O Tribunal de Contas do Estado do

Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no Regimento — art. 169, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial, o Sr. Osvaldo Moraes Pereira, Prefeito Municipal de Inhangapi, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente de-

fesa, nos autos do Processo n. 26.798, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi, exercício de 1972.

Belém, 30 de junho de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente

(G. — Reg. n. 2108 — Dias 3, 8 e 12.07.75)

RESOLUÇÃO Nº 6.341

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de junho de 1975,

CONSIDERANDO a seguinte proposição do Exmo. Sr. Conselheiro - Presidente Mário Nepomuceno de Sousa:

"Como é do conhecimento de todos, o Chefe do Poder Executivo encaminhou Mensagem a Assembléia Legislativa, concedendo aumento de vencimentos ao funcionalismo estadual - civil e militar. Em consequência do ato, o atual vencimento base do servidor público, a partir do dia 1º do mês de junho em curso, data em que o aumento começará a vigor, alcançará melhor nível, ou mais precisamente, definirá o novo valor estipulado na Mensagem para cada categoria de servidor em atividade.

Daí porque, encontrando-se neste Tribunal, em tramitação e pendentes de julgamento, vários processos de aposentadoria e reforma, cujos proventos foram calculados com base na atual remuneração dos beneficiados, proponho que seja sustado o andamento de todos os processos específicos e aonde estiverem, encaminhados à Secretaria, para, tempestivamente, serem devolvidos ao D.S.P., no sentido de revisar os proventos consignados nos respectivos decretos, à vista do aumento concedido".

R E S O L V E :

SUSTAR a tramitação de todos os processos que agasalham aposentadorias e reformas, e determinar que sejam encaminhados à Secretaria para, tempestivamente, serem devolvidos ao Departamento do Serviço Público, no sentido de revisar os proventos consignados nos respectivos decretos, à vista do aumento concedido.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de junho de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
(G. — Reg. n. 2044)

RESOLUÇÃO Nº 6.342

(Processo nº 31.792)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de junho de 1975,

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator,

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, deferir o cadastramento do Contrato Particular, celebrado entre a Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas e a firma COPEM — Construtora Paraense de Es-

truturas Metálicas Ltda., para construção de posto fiscal com alojamento militar na cidade de Santa Júlia às margens do Rio Juruti, neste Estado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de junho de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi Presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 2044)

RESOLUÇÃO Nº 6.343

(Processo nº 32.016)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de junho de 1975,

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator,

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, deferir o cadastramento ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado entre a Imprensa Oficial do Estado e a Sra. Cecília Lima de Amorim, para as funções de revisor.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de junho de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 2044)

RESOLUÇÃO Nº 6.344

(Processo nº 31.799)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de junho de 1975,

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator,

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, deferir ao 2º Termo Aditivo ao Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra, celebrado entre a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas e a firma Construtora Progresso Ltda., para a construção da 2ª. etapa, do Centro de Saúde de Icoaraci.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de junho de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 2044)

RESOLUÇÃO Nº 6.345

(Processo nº 31.983)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de junho de 1975,

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator,

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, deferir o cadastramento ao Termo de Convênio, firmado entre o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Obidos, para aplicação do auxílio do Governo do Estado para atividades Educacionais Esportivas naquele Município.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de junho de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 2044)

RESOLUÇÃO Nº 6.346

(Processo nº 29.173)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de junho de 1975, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969),

R E S O L V E :

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Altamira, referente ao exercício financeiro de 1973, o qual concluiu pela aprovação das contas de responsabilidade dos Senhores Raimundo Eloy Coutinho (mês de janeiro) e Cláudio Filomeno (fevereiro à dezembro).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de junho de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente

Impedido de Votar

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO
CRISPINO — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 2044)

RESOLUÇÃO Nº 6.347

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de junho de 1975,

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria do Estado de Saúde Pública, através ofício n. 70/75, de 09.06.1975 (Documento protocolado sob o n. 02523, em 10.06.1975),

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, conceder a funcionária Graça Nazaré Ferreira Vilhena, Auxiliar do Controle Externo, nível 1 deste Tribunal, noventa (90) dias de licença, de conformidade com o art. 107 da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 02 de junho de 1975.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de junho de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

(G. — Reg. n. 2044)

RESOLUÇÃO Nº 6.348

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de junho de 1975,

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 70/75, de 09.06.1975 (Documento protocolado sob o n. 02523, em 10.06.1975),

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, conceder a funcionária Soremia de Sousa Melo, Auxiliar do Controle Externo, nível 3 deste Tribunal, cento e vinte (120) dias de licença, em prorrogação para tratamento de saúde, de conformidade com o Art. 98 da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 23 de abril de 1975.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de junho de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

Impedido de Votar

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

(G. — Reg. n. 2044)

RESOLUÇÃO Nº 6.349

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de junho de 1975,

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelos seguintes:

Juracy Magno e Silva Bastos — Presidente do Preventório Santa Terezinha;
Maria Lygia de Alencar Fernandes — Vice-Presidente do Preventório Santa Terezinha;

Luiz da Costa Lopes — Diretor Geral do Departamento de Fiscalização Tributária;

Izaias de Sousa Feitosa — Chefe do Serviço de Material da Fundação do Bem Estar Social do Pará;

Francisca de Paula Araújo Parente — Chefe dos Serviços Contábeis e Financeiros da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de junho de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

(G. — Reg. n. 2044)

RESOLUÇÃO Nº 6.350

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de junho de 1975,

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, registrar as Declarações de Bens, apresentadas pelos seguintes:

Elialda de Nazaré Pereira Melo — Diretora do Departamento de Administração do Tribunal de Contas.

Sebastião José Dolzane do Couto — Auxiliar Administrativo do Plantão Permanente;

Francisco do Nascimento Lima;
Daniel Pereira da Silva — Almoxarife;

Ana Maria Vasconcelos Paiva;
Ariosaaldo da Silva Vital — Secretário Executivo, e Therezinha Yeda Grego da Cunha — Diretora do Plantão Permanente, todos da Fundação do Bem Estar Social do Pará.

Regina das Graças Nunes — Diretora de Secretaria e

Vilma Souza da Silva — Contabilista, ambas da Secretaria de Estado de Governo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de junho de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 6.351

(Processo nº 29.577)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de junho de 1975, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969)

R E S O L V E :

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, referente ao exercício financeiro de 1973, o qual concluiu pela aprovação das contas desde que a Câmara Municipal, ao julgar ditas contas, constante que Panfilo da Pureza Magalhães, Ex-Prefeito, comprovou ou recolheu a quantia de Cr\$ 2.300,00 e Waldemar Viana de Andrade, atual Prefeito, também comprovou ou recolheu a importância de Cr\$ 600,00, tudo nos termos das conclusões do referido relatório complementar da Auditoria.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de junho de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. PEDRO ROSÁRIO
CRISPINO — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 2044)

RESOLUÇÃO Nº 6.352

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de junho de 1975,

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator,

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, deferir o cadastramento da Lei n. 11 de 23 de dezembro de 1974, que reajusta os vencimentos, salários, gratificações e outras vantagens dos funcionários e servidores da Prefeitura Municipal de Salvaterra, a partir de 1º de janeiro de 1975.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de junho de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente: Dr. ASDRUBAL MENDES BENTES — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 2044)

RESOLUÇÃO Nº 6.353

(Processo nº 31.147)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de junho de 1975,

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Relator do Processo nº 31.147, referente ao Orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, para o exercício financeiro de 1975, remetido pelo Sr. José Freire Falcão, Prefeito Municipal.

“Vem a este Tribunal, para cadastro, a lei de meios do município de S. João do Araguaia. Os quadros discriminativos da Receita por fontes e respectiva legislação e o Demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo não foram remetidos, não obstante terem sido reclamados ao Prefeito, por este Tribunal. O Plano Trienal de Investimentos para 1975/77, não está elaborado de acordo com as normas que regem o assunto.

O parecer da douta Procuradoria é pela anexação do processo ao de prestação de contas do respectivo exercício, para exame em conjunto, com o que concordamos em nosso despacho”.

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE mandar anexar ao processo de prestação de contas, exercício financeiro de 1975, o Orçamento acima referido, para apreciação em conjunto com a mesma, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de junho de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Relator

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente: Dr. ASDRUBAL MENDES BENTES — Sub-Procurador.
(G. — Reg. n. 2044)

RESOLUÇÃO Nº 6.354

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de junho de 1975,

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens, apresentadas pelos seguintes:

José de Miranda Castelo Branco — Diretor-Presidente de Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A. — FRIMAPA;

Cléa Ramos de Miranda — Chefe da Divisão Financeira de Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A. — FRIMAPA.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de junho de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.355

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de junho de 1975,

R E S O L V E :

APROVAR a seguinte proposta orçamentária para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, destinada ao exercício de 1975, a qual, integrará o projeto do Orçamento do Estado, para o ano de 1976.

Código	Natureza da Despesa	Atividades	Projetos	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	6.652.500	435.132	
3.1.1.0	Pessoal	4.481.500	345.132	
3.1.2.0	Material de Consumo	384.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	972.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	480.000	90.000	
3.1.5.0	Despesas Exercícios Anteriores	120.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.3.0	Previdência Social	200.000		
3.2.3.0	Salário Família	15.000		
3.0.0.0	Despesas Correntes			7.087.632
4.1.0.0	Investimentos	480.000	284.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações ..	204.000	84.000	
4.1.4.0	Material Permanente	276.000		
4.2.0.0	Inversões Financeiras			
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		200.000	
4.0.0.0	Despesas de Capital	7.132.500	719.132	764.000
TOTAL GERAL				7.851.632

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 17 de junho de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro - Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA
Abstive-me de votar
EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO
(G. — Reg. n. 2044)

RESOLUÇÃO Nº 6.334

(Processo nº 31.314)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 06 de junho de 1975,

Considerando o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado, Relator do Processo nº 31.314, referente ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Vigia, para o exercício de 1975, remetido pelo Sr. Florival Nogueira da Silva, Prefeito Municipal.

“Originou o presente processo n. 31.314 o ofício nº 07/75, de 20.01.1975, do Sr. Florival Nogueira da Silva, Prefeito Municipal de Vigia, remetendo a cadastro o Orçamento de 1975.

De acordo com a informação da D-6 de fls. 64, deixaram de integrar o Orçamento o Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1.º da Lei nº 4.320, de 17.03.1964) e de acompanhar o Orçamento o Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo,

em termos de realização de obras e de prestação de serviços (inciso III do § 2.º da mesma Lei nº 4.320).

Em seu Parecer de fls. 65, o ilustre Subprocurador, Dr. Asdrubal Mendes Bentes, solicitou diligência para anexação ao processo dos Quadros Demonstrativos reclamados pela D-6 e citados acima.

A douta Procuradoria do Ministério Público voltou a se manifestar, à fls. 84, nos seguintes termos:

“Em nosso parecer anterior, solicitamos a conversão deste processo em diligência, para anexação dos Quadros Discriminativos da Receita por Fontes e do Quadro Demonstrativo do Programa anual de Trabalho do Governo.

Ao fazê-lo, o sr. Prefeito anexou os mapas elaborados em janeiro do corrente ano, portanto posteriores à lei orçamentária, o que é incorreto.

Isto posto, considerando que a lei orçamentária do Município de Vigia, está em plena execução, impossível, pois, sa-

nar a irregularidade apontada, somos, pela juntada deste processo ao da respectiva prestação de contas, advertindo-se o sr. Prefeito para que tal falha não mais se repita.

É o parecer S. M. J."

Adotando o Parecer da douta Procuradoria do Ministério Público, somos pela juntada do presente processo ao da respectiva prestação de contas, devendo ser feita advertência ao Prefeito para que não incida na irregularidade

apontada.

R E S O L V E :

Unânimemente, mandar anexar ao processo de prestação de contas, exercício de 1975, o Orçamento acima referido, para apreciação em conjunto com a mesma, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de junho de 1975.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

Conselheiro - Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO

Relator

SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente : Dr. ASDRÚBAL MENDES BENTES — Subprocurador.

(G. — Reg. n. 2044)

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
CÍVEL E COMÉRCIO

Forum — Palácio da Justiça — 3.º and.
Belém — Pará

4a. VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO

Ação : Execução

EDITAL DE PRAÇA

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça virem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 31 de julho, às 11,00 horas, à porta da sala das audiências deste Juízo, que funciona no 3.º andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, irá à venda e arrematação os seguintes bens penhorados na ação de Execução que União Financeira S. A. Crédito, Financiamento e Investimento moveu contra L. Amorim & Cia., Almir Oliveira Rodrigues e Laurindo Gonçalves Amorim :

Terreno edificado, sito à margem direita da Rodovia BR-316, Entroncamento, ângulo com a Passagem Mariano, por onde também faz frente, medindo de frente vinte e um metros, por quarenta e seis metros de fundos (21,00 x 46,00), devidamente registrado no Cartório de Imóveis do 2.º Ofício do Livro 3-S, às fls. 49, sob o n. 25.305, avaliado referido terreno em oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 89.544,00).

Terreno edificado nesta cidade, sito à Passagem Mariano, à margem direita da Rodovia BR-316, medindo vinte e um metros de frente por quarenta e seis metros de fundos (21,00 x 46,00), estando registrado no Registro de Imóveis do 2.º Ofício, Livro 3-S, às fls. 49, sob o n. 25304, avaliado em quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros (Cr\$ 44.772,00).

Caso não haja licitante para os bens praxeados pelo preço consignado na avaliação, os mesmos serão levados a leilão no dia 21 de agosto, às 11,00 hrs. no mesmo local acima mencionado, a quem maior preço oferecer.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer. O comprador pagará à banca o preço da arrematação, comissões e custas, inclusive carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela Imprensa, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 30 de junho de 1975. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão, escrevi.

Maria Lúcia Caminha Gomes

Certifico, que o presente edital foi afixado na Portaria do Forum. O referido é verdade e dou fé. Belém, 30 de junho de 1975.

O Escrivão

Amílcar Câmara Leão

(Ext. — Reg. n. 3635 — Dia 3.7.75)

P R O C L A M A S

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas : ANTONIO ACACIO DA SILVA LIMA e CARMEN CORREA DE AMORIM, ele filho de Aristides José de Lima e Antonia da Silva Lima, ela filha de Antonio Amorim e Cecília Correa de Amorim, solt.; CAIRO RONALCO CUNHA DE ARAÚJO e NILZA MARIA SOBREIRA DE ARAÚJO FONSECA, ele filho de Edil Déo de Araújo e Raimunda Cunha de Araújo, ela filha de Leandro Pinheiro da Fonseca e Mary Sobreira de Araújo Fonseca, solt.; ANTONIO RAMOS DOS SANTOS e VITÓRIA DOS SANTOS, ele filho de João Ferreira dos Santos e Diógene Ramos, ela filha de Manoel Primo dos Santos e Maria Delfina dos Santos, solt.; EMANUEL COSTA RODRIGUES e MARIA HELENA PADILHA DE MORAES, ele filho de Walter da Cunha Rodrigues e Maria Costa Rodrigues, ela filha de Antonio Hugo de Moraes e Antonia Correa Padilha, solt.; RAIMUNDO MATOS DOS REIS e ANTONIO MARIA PEREIRA, ele filho de Ramiro dos Reis Filho e Maria Matos dos Reis, ela filha de Pedro Agostinho Pereira e Maria José Pereira, solt.; HELENO CARLOS TRINDADE PORFIRIO e IVANEIDE MARTINS GUERREIRO, ele filho de Francisco Porfirio e Norma Trindade Porfirio, ela filha de Djalma de Jesus Guerreiro e Maria Martins Guerreiro, solt.; MÁRIO NOGUEIRA LEITÃO e MARIA SANTANA DA SILVA, ele filho de Antonio Domingues Leitão e Maria Nogueira Leitão, ela filha de José Caetano da Silva e Francisca Moura da Silva, solt.; FRANCISCO FARIAS DA SILVA e SO-

NIA MARIA CASTRO VIANA, ele filho de Damião Mariano da Silva e Maria Francisca da Silva, ela filha de Carlos Viana dos Santos e Antonia Castro Viana, solt.; JOSÉ RIBAMAR NUNES DE LIMA e CELINA CABRAL DA SILVA, ele filho de Raimundo Rodrigues Lima e Elza Nunes de Lima, ela filha de Raimundo Fonseca da Silva e Inez Cabral da Silva, solt.; CARLOS DA SILVA VIEI-

RA e MARIA NILZA FERREIRA ALVES, ele filho de Ernesto Vieira e Francisca da Silva Vieira, ela filha de José Pereira Alves e Etelvina Ferreira Alves, solt.; CARIVALDO MESSIAS TRINDADE LÚCIO e HELENA MARIA CASTRO COELHO, ele filho de Ursulina Trindade Lúcio, ela filha de Carlos Magno Coelho e Ester dos Anjos Castro Coelho, solt.; WALTER ALVES BAHIA e CLEIA MA-

RIA ALVES, ele filho de João Machado Primavera e Odete Alves Bahia, ela filha de Eduvirges Alves Borges, solt.; Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 01 de julho de 1975. Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 23190 — Reg. n. 3636 — Dia 03.07.75)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Alvaro Elpidio Vieira Amazonas,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 25 de agosto de 1975, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Déa Maria Ferreira de Jesus, contra Materiais Básicos de Construção Ltda. (Sr. Fernando Pinto de Araujo), bens esses encontrados à Av. Senador Lemos n. 103 e que são os seguintes:

Um aparelho de ar condicionado. Valor atribuído: Cr\$ 1.000,00.

6 mictórios — louça Celite — Cr\$ 350,00 cada. Valor atribuído: Cr\$ 2.100,00.

2 lavatórios — louça Celite — grandes — Cr\$ 300,00 cada. Valor atribuído: Cr\$ 600,00.

516 quilos de arrebites de ferro, com dimensões diversas — Cr\$ 8,00 o quilo. Valor atribuído: Cr\$ 4.128,00.

188 luvas de ferro p/eletródutos de 2" — Cr\$ 4,50 cada. Valor atribuído: Cr\$ 846,00.

139 luvas de ferro p/eletródutos de 1.1/2" — Cr\$ 3,50 cada. Valor atribuído: Cr\$ 486,50.

105 luvas de ferro p/eletródutos de 1.1/4" — Cr\$ 2,50 cada. Valor atribuído: Cr\$ 262,50.

340 luvas de ferro p/eletródutos de 1.1/2" — Cr\$ 3,50 cada. Valor atribuído: Cr\$ 510,00.

340 luvas de ferro p/eletródutos de 3/4" — Cr\$ 1,00 cada. Valor atribuído: Cr\$ 340,00.

1.360 luvas de ferro p/eletródutos de 1" — Cr\$ 1,00 cada. Valor atribuído: Cr\$ 1.360,00.

Valor da avaliação: Cr\$ 11.633,00

(onze mil seiscentos e trinta e três bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de junho de 1975. Eu, Maria de Nasaré M. Cordeiro, aux. jud. TRT-8a.-AJ.022.4, datilografei. E eu, Delphina Ramos, chefe de secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS, Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2076)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Alvaro Elpidio Vieira Amazonas,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 de agosto de 1975, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Wilson de Souza Rodrigues, contra Raimundo das Mercês de Jesus, bens esses encontrados à Trav. Joaquim Távora n. 109, e que são os seguintes:

"Um cofre de aço, com duas seções, sendo a parte superior fechada com segredo e fechadura comum, e a parte inferior somente com fechadura simples, medindo aproximadamente 1,80m. de comprimento por 0,60 cm. de largura. Valor atribuído: Cr\$ 600,00."

U'a máquina de escrever, marca "Olivetti", modelo "Lexicon 80", com 130 espaços. Valor atribuído: Cr\$ 1.500,00.

Valor da Avaliação: Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros)."

Quem pretender arrematar ditos

bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de junho de 1975. Eu, Maria de Nasaré M. Cordeiro, aux. jud. TRT-8a.-AJ.022.4, datilografei. E eu, Delphina Ramos, chefe de secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS, Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2077)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Alvaro Elpidio Vieira Amazonas,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de agosto de 1975, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Valdir Pinheiro Abreu, contra Apolo XI Indústria e Comércio Ltda., bens esses encontrados no Depósito do TRT da 8a. Região, e que são os seguintes:

"Duas latas de solda elétrica, marca "Ductilend", com peso de 15 kg. cada lata, de diâmetro 2,5mm. cada vareta, de pontas vermelhas. Valor atribuído: Cr\$ 120,00 cada lata."

Valor da avaliação: Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é

passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de junho de 1975. Eu, Maria de Nasaré M. Cordeiro, aux. jud. TRT-8a.-AJ.022.4, datilografei. E eu, Delphina Ramos, chefe de secretaria, subscrevo.

ALVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS, Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 2078)

4a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Jacemir Fernandes de Almeida,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de agosto de 1975, às quatorze horas e trinta minutos (14:30) na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação, o bem penhorado na execução movida por Iramar Benigno Albert, contra Óleos do Pará S.A. — OLPASA, bem esse encontrado na Rodovia Artur Bernardes, n. 2.342 (Icoaraci), que é o seguinte: Um (1) Equipamento Completo para Fabricação de Doze Mil (12.000) Latas de Óleo, por dia, constante de diversas máquinas e acessórios, no estado, avaliado em Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 19 de junho do ano de 1975. Eu, Alexandra Moraes Rêgo de Melo, Técnico Judiciário AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macêdo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Jacemir Fernandes de Almeida
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Jacemir Fernandes de Almeida,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de agosto de 1975,

às 15 horas, na sede desta Junta à Travessa D. Pedro I n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação, os bens penhorados na execução movida por Argemiro Pereira dos Santos, contra ENCISA, bens esses encontrados na Travessa D. Pedro I, ... n. 750 (Depósito da Justiça do Trabalho da 8a. Região), que são os seguintes: Uma (1) Máquina Datilográfica, marca "Olivetti Linea 38", número A 331200, com 140 espaços, cor cinza, no estado, avaliada em Cr\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Cruzeiros); Um (1) Arquivo de Aço, marca "Confiança", possuindo quatro (4) gavetas, no estado, avaliado em Cr\$ 500,00 (Quinhentos Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 19 de junho do ano de 1975. Eu, Alexandre Moraes Rêgo de Melo, Técnico Judiciário AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macêdo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Jacemir Fernandes de Almeida
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
(G. — Reg. n. 2056)

5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de agosto de 1975, às 16 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação o bem penhorados na execução movida por João Alves Batista, contra OLPASA, bem esse encontrado no depósito desta Justiça e que é o seguinte:

1 (uma) prensa mecânica para latas, marca "Galhego, n. 7", acoplada com um motor Arno, na cor cinza, n. 3964489 de 1 HP, no estado.

Valor atribuído: Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento)

de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de junho de 1975. Eu, Milton Alencar Vieira, aux. judiciário AJ-022.5, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, chefe de secretaria, subscrevo.

PLATÃO BARROS
Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 2079)

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica citado Ex-pedito de Souza e Silva, que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 62,98 (sessenta e dois cruzeiros e noventa e oito centavos), correspondente às custas da condenação e de execução, devidas nos autos do processo n. 5a. JCJ-737/74, em que é executado, sendo exequente a Fazenda Nacional, nos termos da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 18.09.74, cujo teor é o seguinte: "Ausente o reclamante pelo que a Junta houve por bem decretar o arquivamento da presente reclamatória, condenando-o ao pagamento das custas de Cr\$ 37,90, sobre o valor do pedido que se arbitra em Cr\$ 400,00". Resumo: Custas da Condenação: Cr\$ 37,90. Custas de Execução: Cr\$ 25,08. Total a depositar — Cr\$ 62,98.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que se cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Milton Alencar Vieira, aux. judiciário AJ.022.5, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, diretora de secretaria, subscrevi.

O Juiz:
PLATÃO BARROS
Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 2081)

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica citado Parque Florestal Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que deverá pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 185,43 (cento e oitenta e cinco cruzeiros e quarenta e três centavos), correspondente às custas da condenação e de execução, devi-

das nos autos do processo n. 5a. J.CJ-1160/73, em que é executado, sendo executante a Fazenda Nacional, nos termos da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 05.03.74, cujo teor é o seguinte: "Resolve esta Junta, unanimemente, julgar a ação procedente em parte, e condenar Parque Florestal Ltda. a pagar ao reclamante Martinho Reis de Oliveira, a quantia de Cr\$ 3.314,55 (três mil trezentos e catorze cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) a título de salário retido, e gratificação natalina proporcional, improcedentes os pedidos de aviso prévio, férias e descanso remunerado e salário familiar por falta de amparo legal. Transitada em julgado a pre-

sente decisão se for o caso, a Secretaria deverá dar baixa na carteira de trabalho do autor na forma da fundamentação, comunicando o fato às autoridades competentes. Custas pela reclamação, na quantia de Cr\$ 152,69 sobre o valor da condenação líquida mais Cr\$ 2,00 sobre Cr\$ 20,00, arbitrados para a parcela ilíquida deferida no total de Cr\$ 154,69, e pelo reclamante, na quantia de Cr\$ 137,60 sobre o total dos pedidos líquidos e ilíquidos indeferidos, das quais fica isento na forma da lei. A Secretaria deverá ambas as partes dos termos da presente decisão. Resumo: Custas da condenação — Cr\$ 160,35; Custas de execução — Cr\$ 25,08. Total

a depositar: Cr\$ 185,43.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que se cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco. Eu Milton Alencar Vieira, aux. judiciário AJ 022.5, datilografado. E eu, Lucinda Ferreira, diretora de secretaria, subscrevi.

O Juiz:

PLATÃO BARROS

Juiz do Trabalho Presidente da 5a. J.CJ de Belém

Tribunal Eleitoral

Presidente : ANTONIO KOURY

Secretário : JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

A T O N. 1.079

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E:**

Conceder a Carlos Alberto Santos Lima, escrevente-datilógrafo nível A-2047 do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, ora servindo à Justiça Eleitoral, na qualidade de requisitado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de julho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência. Gabinete do Presidente, em 25 de junho de 1975.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. Reg. n. 2073)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

E D I T A L N. 189/

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa, que DEFERIU os pedidos de inscrição eleitoral dos cidadãos abaixo mencionados:

Sylvia Regina Vidal, de Porto Neves, Maria Gabriela Furtado Mesquita, Paulo Sergio Sousa Pinheiro, Manoel Pedro de Santana Monteiro, Rozineide Corrêa de Oliveira, Vitor Neves do Nascimento, Raimundo de Castro Barbosa, José Chaves, Raimundo Silva Cardoso, Elza Maria Ferreira de Queiroz, José Vicente de Oliveira Barros, Carmen Lúcia Tavares, Gabriel Dias, Paulo Roberto Gomes de Souza, Aldenor de Oliveira Pais, Almir

José Magalhães de Almeida, José Augusto Macedo de Oliveira, Nilson Moreira de Souza, Maria de Nazaré Gouvêa de Castro, Maria Ziula das Mercês, Maria de Nazaré Gaia Campos, Sheila Suelly Andrade da Mata Rezende, José de Jesus, Luiz Otavio Adão Teixeira, Alda Maria Teles da Conceição, Moisés Matos Neves, José Aurino Soares Rodrigues, Neuzza Maria Dias de Sousa, Emiliana Revorêdo da Silva, Josué de Souza Cardoso, Doralice Modesto Moreira, Fátima da Silva Carvalho, Francisco Carlos Silva do Carmo, José Carlos de Araujo, José Eduardo Rodrigues Lobão, Adriano das Neves Monteiro, Joaquim Barbosa Margalho, Raimundo Ferreira Santos, Lucila da Conceição Oliveira, Edson Jorge Tavares, Telma Maria Corrêa Dias, Tereza de Jesus Lorenzo, Carmen Lúcia Noronha Machado, Daniel Ferreira de Souza, Rosa Maria Barros de Figueiredo, Paulo Izidro Mendonça do Rego Barros, Antonio Fontel Miranda Pinheiro, Pedro Cadete da Silva, Tiburcio Barradas Lopes, Benedito Corrêa Campos, Daniel Maciel de Arvoredo, Georgete Corrêa de Souza, Maria do Carmo Santos, Nair de Belém Pantoja, Antonia de Jesus Siqueira Pantoja, Jorge Ayan, Celestina Maria de Lima, Antonio Carlos Silva Cardoso, Paulo Sérgio Conceição, Ademilson de Melo Lima, Walter Nazareno da Silva, Marlene Corrêa, Antonio Carlos da Conceição, Pedro Armando Barrau da Mota Filho, Paulo Sérgio Bastos Silva, Raimunda Fátima Sales de Araujo, Joaquim Carlos Barbosa Queiroz, José Santiago Rodrigues, Nelson de Moraes Marques, Maria Cristina Carvalho dos Santos, Otávio Paim Vedovato, Adelia da Graça, Araújo de Assunção, Osmarina do Nascimen-

to Monteiro, Edvaldo Figueira Pinto, Silvio Miranda da Silva, Andreilino da Costa Gomes, Maria Edinéa Monteiro, Elizabeth Teixeira, Eufêmia Maria da Conceição Fernandes, Arlete dos Santos Campos, Edimilson França Medeiros, Augusto Sergio Pinheiro Cardoso, Zulmira Ribeiro de Souza Silva, Creuza Corrêa Melo, Maria José Ferreira de Jesus, Rózer Rúezer Bandeira Lôbo, Geraldo Santos, João Batista Rodrigues Farias, Raimundo Nagib Silva Amorim, Raimundo Sergio Barbosa dos Santos, Maria José Silva Iglesias, Maria do Carmo Freire Rodrigues, Resemary Esteves da Silva, João Edmilsol Medeiros Miranda, José Augusto Ferreira Lago, Waldiria da Silva Xavier, Carlos de Lima Corrêa, Valmir Reis, Danilo da Silva Galvão, Elza Maria Aguiar, Raimundo da Silva Pena, Mário Ferreira da Silva Filho, Maria Oneide Teixeira Piedade, João Porfirio da Rocha Neto, Antonio Silva, Maria Celia da Costa Pessoa, Rosa Maria de Lima, Luiz Antonio Cavalcante Martins, João Carlos Soares de Jesus, José Maria Farias Corrêa de Souza, Maria da Sagrada Face da Costa Santos, Pedro Nogueira dos Santos, Reny da Silva Costa, Paulo Roberto da Costa Guimarães, Angela Moraes da Silva, Maria Nilze Pinheiro, Carlos Roberto Nelgar Henriques, Celia Batista Leite, Waldomira de Nazaré Nunes da Cruz, Jorge Carlos Ferreira de Miranda, Jorge Avelino Bezerra Soares, Marjorie Menezes Siqueira, Vilma Lopes Pereira, Nelson Souza de Almeida, Guacimary Barros da Silva, Maria da Conceição Pinto dos Santos, João Edno Gomes de Lima, Maria da Conceição de Sousa Galúcio, Maria Ivone da Conceição Pinheiro, Alderico Almeida Pereira, Teobaldo

Pereira da Silva, Alfredo Augusto Casanova, Nelson Ribeiro, Daniel Carvalho de Lima, Paulo Cesar Pinto Borges, João Jorge Melo Rodrigues, Aldenora Maria de Souza Oliveira, Luiz Maria Carneiro da Cruz, Alfredo dos Anjos Ferreira Filho, Vera Lúcia das Neves de Souza Ferreira, Abrão Vieira, Clarindo Sampaio dos Santos, Sebastião Wagner Guimarães, José Carlos Alexandre da Silva, Walder Amaro dos Santos, Manoel Alacy da Silva Rodrigues, Maria Lidia Valente Ferreira, Celeste Maria Lima Valdez, Celeste de Fátima Alves Barros, Vanderlei Alves dos Santos, Carlos Alberto Pinto da Silva, Expedito Fonseca de Souza, Maria Lindinéa Silva, José Maria Oliveira do Nascimento, Edson Tadeu Oliveira Costa, Arnaldo Ferreira Baraúna, Carlos Damião Santos, Adjaime de Lima Borges e Dalila Ferreira Costa. E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado na imprensa diária e oficial, afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, subscrevi dato e assino.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 1921)

EDITAL N. 195/75 Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Benedito Campos dos Santos portador do título eleitoral n. 5.904, da 22a. Zona de Óbidos — Pará e Raimundo Bento Viana, portador do título n. da 6a. Zona de Igarapé-Miri — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2068)

EDITAL N. 196/75

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos

de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Nedaulino Viana da Silveira, inscrito sob o n. 43.394, lotado na 22a. Seção;
Cláudio Mário Fernandes da Luz, inscrito sob o n. 78.458, lotado na 171a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2068)

EDITAL N. 197/75

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Maria Goes Rodrigues, portadora do título n. 257, da 7a. Zona de Abaetetuba — Pará e Atiniza Paulo Ferreira Viana, portadora do título eleitoral n. 957, da 9a. Zona de Oeiras — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2069)

EDITAL N. 198/75

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Maria Sylvia Bernardes Braga, portadora do título eleitoral n. 99.549, da 17a. Zona de Gavea — Guanabara e José Farias de Oliveira, portador do título eleitoral n. 90.974, da 3a. Zona da Guanabara, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e

setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2070)

EDITAL N. 199/75

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Pedro Alexandrino dos Santos, inscrito sob o n. 87.750, lotado na 195a. Seção;

Odalea Melo de Araujo, inscrita sob o n. 17.960, lotada na 50a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 200/75

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Raimundo Antunes da Silva, inscrito sob o n. 21.607, lotado na 41a. Seção;

Raimunda Jurema Guaracio Marques, inscrita sob o n. 34.841, lotada na 79a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém — Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 2071)

EDITAL N. 201/75

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém — Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

João Murça Pires, inscrito sob o n.

1.758, lotado na 3a. Secção;
Democrito Noberto do Nascimento Soares, inscrito sob o n. 62.493, lotado na 134a. Secção.
E, para constar, mandei expedir o

presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês

de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, o datilografei e subscrevi.
a) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

Poder Legislativo Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/75

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, à funcionária Gilda Rodrigues Peixoto, ocupante do cargo de "Documentador de Debates Parlamentares", desta Assembléia Legislativa, sessenta (60) dias em prorrogação de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a partir de 13.05 a 11.07.75. (Laudo Médico n. 1343/75).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Belém, 23 de junho de 1975.

Dep. VICTOR PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1º Secretário

Dep. FLAVIO CÉZAR FRANCO

2º Secretário

(G. — Reg. n. 2112)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/75

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Maria de Nazaré Lhamas Castanho, do cargo de "Escrevente Datilógrafo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 03.06.75.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Belém, 23 de junho de 1975.

Dep. VICTOR PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1º Secretário

Dep. FLAVIO CÉZAR FRANCO

2º Secretário

(G. — Reg. n. 2112)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/75

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário Raimundo Nonato de Carvalho, ocupante do cargo de "Chefe do Serviço de Transportes", do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa do Estado do Pará, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 04.06 a 18.06.75.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Belém, 23 de junho de 1975.

Dep. VICTOR PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1º Secretário

Dep. FLAVIO CÉZAR FRANCO

2º Secretário

(G. — Reg. n. 2112)

PORTARIA Nº 62, de 26 DE JUNHO DE 1975

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução n. 09 de 04.12.72 e

CONSIDERANDO a Resolução n. 07/73, que estabelece Férias Coletivas aos Servidores da Assembléia Legislativa.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o art. 90 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e

dos Municípios) e a partir do dia 01 a 30.07.75, férias aos seguintes Funcionários:

Maria Elisa Viana — 01 a 30.7.75 — 1974; José Araújo de Figueiredo — 01 a 27.7.75 — 1974; Guiomar de Sousa Gonçalves — 01 a 30.7.75 — 1974; José Maria Martinez — 01 a 30.7.75 — 1975 - Venc.; Raimundo Carvalho — 01 a 30.7.75 — 1974; Laércio Martins de Cristo — 01 a 30.7.75 — 1974; Margarida Manóes — 01 a 30.7.75 — 1974; Iza Oliveira — 01 a 30.7.75 — 1974; Iolanda Ribeiro — 01 a 30.7.75 — 1974; Cila Mota da Silva — 01 a 30.7.75 — 1975 - Venc.; Maria Emilia Santos — 01 a 30.7.75 — 1974; Nair Araújo de Almeida — 01 a 30.7.75 — 1973; Arnaldo Moraes da Silva — 01 a 30.7.75 — 1974; José Araújo da Silva — 01 a 30.7.75 — 1974; Maria Luiza Tavarês — 01 a 30.7.75 — 1975 - Venc.; Enedina Nazaré de Sousa — 01 a 30.7.75 — 1974; Raimundo Antonio Bezerra — 01 a 30.7.75 — 1974; Waldemir da Costa — 01 a 30.7.75 — 1974; Raimundo Loreto — 01 a 30.7.75 — 1975 - Venc.; Joaquim Antunes — 01 a 30.7.75 — 1974; Lucidalva Oliveira — 04.7. a 02.8.75 — 1974; Hilma Noronha — 07 a 21.07.75 — 1974 - 15 dias.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de junho de 1975

Dep. VICTOR PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1º Secretário

Dep. FLAVIO CÉZAR FRANCO

2º Secretário

(G. — Reg. n. 2113)